

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: Marco Antonio de Mattos
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SMS Nº 3732 DE 14 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO o disposto do Art. 3º do Decreto Rio nº 44630 de 12 de junho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o expediente nas Unidades de Saúde nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, da seguinte forma:

I - No dia 22 de junho de 2018, as Unidades de Atenção Primária, Policlínicas e Ambulatórios dos Hospitais e o Laboratório Municipal de Saúde Pública da Subsecretaria de Vigilância, Fiscalização Sanitária e Controle de Zoonoses, o expediente terá início às treze horas e se encerrará às dezessete horas.

II - No dia 27 de junho de 2018, as Unidades de Atenção Primária, Policlínicas e Ambulatórios dos Hospitais e o Laboratório Municipal de Saúde Pública da Subsecretaria de Vigilância, Fiscalização Sanitária e Controle de Zoonoses, o expediente terá início às oito horas e se encerrará às treze horas.

Art. 2º As Unidades de Urgência, Emergência e de Internação, como UPAS, Hospitais e outras Unidades que não admitam paralisação, deverão funcionar normalmente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 2018

ANA BEATRIZ BUSCH ARAUJO

Substituta Eventual do Secretário Municipal de Saúde

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SMS Nº 3733 DE 14 DE JUNHO DE 2018

ESTABELECE A RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS - REMUME RIO 2018, POR MEIO DA ATUALIZAÇÃO DO ELENCO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DA RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS - REMUME 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor; e tendo em vista o que consta do Processo 09/002.012/2018,

CONSIDERANDO os conceitos fundamentais e as responsabilidades relativas à Assistência Farmacêutica, estabelecidos pela Lei Federal n.º 8080, de 19/9/1990.

CONSIDERANDO a Lei nº 12.401, de 28 de abril de 2011, que alterou a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a assistência terapêutica e a incorporação de tecnologia em saúde no âmbito do SUS;

CONSIDERANDO a garantia do usuário de acesso universal e igualitário à assistência terapêutica integral, nos termos do art. 28 do Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Farmacêutica, aprovada pela Resolução CNS n.º n.º 338/CNS/MS, de 6 de maio de 2004, que estabelece em seus fundamentos a garantia de acesso e equidade às ações de saúde, incluindo as de Assistência Farmacêutica;

CONSIDERANDO que, de acordo com a Política Nacional de Medicamentos, oficializada pela Portaria n.º 3916, de 30/10/1998, a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) deve ser a base para a organização de listas estaduais e municipais, visando o processo de descentralização da gestão, tornando-se, portanto, meio fundamental para orientar a prescrição, a dispensação e o abastecimento de medicamentos, particularmente no âmbito do Sistema Único de Saúde — SUS;

CONSIDERANDO a necessidade de se promover o uso racional de medicamentos junto à população, aos prescretores e aos dispensadores;

CONSIDERANDO a necessidade de selecionar medicamentos essenciais, capazes de solucionar a maioria dos agravos à saúde da população mediante uma terapia medicamentosa avaliada quanto a sua eficácia, segurança, efetividade e custos;

CONSIDERANDO a necessidade de seguir rotinas de diagnóstico e de tratamento, estabelecidas conforme a legislação e as normas nacionais vigentes, para uma assistência à saúde de forma integral e equânime;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais 2018 (REMUME- RIO 2018), Anexo I desta Resolução, como instrumento técnico-normativo que reúne todo o elenco de medicamentos, saneantes, anti-sépticos, vacinas e insumos padronizados para uso nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde, que foi efetivada segundo os critérios a seguir:

I. Medicamentos de valor terapêutico comprovado, com suficientes informações clínicas na espécie humana e em condições controladas, sobre as atividades terapêuticas e farmacológicas;

II. Medicamentos de composição perfeitamente conhecida, priorizando-se aqueles com apenas um princípio ativo e evitando-se, sempre que possível, as associações de dois ou mais princípios ativos em uma única formulação;

III. Medicamentos descritos pelo nome do princípio ativo, conforme a Denominação Comum Brasileira (DCB) ou, na sua falta, conforme a Denominação Comum Internacional (DCI);

IV. Medicamentos de menor custo, considerando-se o esquema terapêutico idôneo, o armazenamento, a distribuição e o controle, resguardada a qualidade;

V. Formas farmacêuticas, apresentações e dosagens, considerando-se:

- Comodidade para administração aos pacientes;
- Faixa etária;
- Facilidade para cálculo da dose a ser administrada;
- Facilidade de fracionamento ou multiplicação.

Parágrafo Único – No Anexo I consta a lista dos medicamentos constantes da REMUME-RIO 2018 em ordem alfabética, de acordo com a descrição do produto com sua concentração, unidade de compra (U/C), código do material, classificação ATC (Classificação Anatômica Terapêutica Química) – *Anatomical Therapeutic Chemical* e componente da assistência farmacêutica.

Art. 2º Para efeitos desta Resolução, são empregadas as seguintes convenções, utilizadas na coluna Obs. do Anexo I.

I. COMPONENTE BÁSICO – medicamentos disponíveis preferencialmente para dispensação nas unidades de atenção primária da SMS/RJ (dispensação ambulatorial) ou utilização na unidade de saúde.

II. COMPONENTE HOSPITALAR - medicamentos destinados ao uso restrito ao hospital, em pacientes internados.

III. COMPONENTE ESTRATÉGICO – medicamentos adquiridos pelo Ministério da Saúde para controle de doenças e agravos específicos com potencial impacto endêmico, podendo sua dispensação ocorrer tanto nas unidades de atenção primária como nos hospitais.

IV. COMPONENTE BÁSICO E HOSPITALAR — medicamentos com dupla carga de utilização, tanto hospitalar como atenção primária, não sendo possível definir predomínio de ambiente de uso.

Parágrafo Único – Estão representadas entre parênteses, após a descrição de cada item o sinal (**), indicando que esses medicamentos são sujeitos a controle especial conforme a Portaria MS/SVS 344/1998, cuja dispensação está sujeita a notificação de receita ou receituário específico, conforme os regulamentos sanitários pertinentes.

Art. 3º Nas unidades hospitalares as respectivas Comissões de Farmácia e Terapêutica (CFT) definirão a relação de medicamentos essenciais própria, que deverá estar contida na REMUME- RIO.

Parágrafo Único - À CFT cabe o desenvolvimento e a supervisão de todas as políticas e práticas de utilização de medicamentos na instituição ou no seu âmbito de atuação, com o objetivo de assegurar resultados clínicos ótimos e um risco potencial mínimo, observando-se critérios de economicidade e ética.

Art. 4º A REMUME- RIO deve ser norteadora das prescrições de medicamentos nos serviços de saúde do Sistema Único de Saúde sob gestão municipal.

Art. 5º Fica revogada as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 2018

MARCO ANTONIO DE MATTOS

PCRJ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO ÚNICO DE QUE TRATA RESOLUÇÃO SMS Nº 3733 DE 14 DE JUNHO DE 2018.

LISTA OS MEDICAMENTOS CONSTANTES DA REMUME-RIO 2018

DESCRIÇÃO	U/C	CÓDIGO DO MATERIAL	CÓDIGO ATC	COMPONENTE
ABACAVIR SULFATO 300MG COMPRIMIDO	CMP	6505.08.127-98	J05AF06	ESTRATÉGICO
ABACAVIR, SULFATO 20MG/ML SOL. ORAL FR 240 ML	FR	6505.08.128-79	J05AF06	ESTRATÉGICO
ACETAZOLAMIDA 250MG COMPRIMIDO CARTELA PLASTICO/ALUMINIO	CMP	6505.30.001-90	S01EC01	BÁSICO E HOSPITALAR
ACETONIDO DE FLUCINOLONA 0,275MG/ML+ SULFATO DE POLIMIXINA B 11000IU/ML + SULFATO DE NEOMICINA 3,85MG/ML + LIDOCAINA 20MG/ML SOLUCAO OTOLOGICA FR PLASTICO GOTEJADOR COM 5ML.	FR	6505.27.085-30	D07CC02	BÁSICO E HOSPITALAR
ACICLOVIR COMPRIMIDO 200MG CARTELA PLASTICO/ALUMINIO	CMP	6505.08.050-74	J05AB01	BÁSICO, ESTRATÉGICO E HOSPITALAR
ACICLOVIR CREME 5% (50MG/G) BISNAGA 10G	BI	6505.40.109-55	D06BB03	HOSPITALAR
ACICLOVIR INJETAVEL PO LIOFILO FR-AMPOLA 250MG + DILUENTE MINIMO 10ML	F/A	6505.08.051-55	J05AB01	ESTRATÉGICO E HOSPITALAR
ACIDO ACETILSALICILICO COMPRIMIDO 100MG CARTELA PLASTICO/ALUMINIO	CMP	6505.01.217-01	B01AC06	BÁSICO E HOSPITALAR
ACIDO ASCORBICO (VITAMINA C) 500MG COMPRIMIDO	CMP	6505.47.031-36	A11GA01	HOSPITALAR
ÁCIDO FÓLICO 5MG COMPRIMIDO	CMP	6505.06.001-89	B03BB01	BÁSICO E HOSPITALAR
ÁCIDO FÓLICO SOL ORAL 02MG/ML MÍNIMO 30ML	FR	6505.06.014-01	B03BB01	BÁSICO E HOSPITALAR
ACIDO FOLINICO 15MG COMPRIMIDO	CMP	6505.12.008-85	V03AF03	BÁSICO, ESTRATÉGICO E HOSPITALAR
ACIDO PERACETICO 0,2% GALAO 5 LITROS COM INIBIDOR DE CORROSAO	GL	6505.80.029-14	V07AV	HOSPITALAR
ACIDO TRANEXAMICO 250MG/5ML INJETAVEL. AMPOLA 5ML	AMP	6505.12.019-82	B02AA02	HOSPITALAR
ACIDO URSODESOXILICO 150MG COMPRIMIDO	CMP	6505.53.034-09	A05AA02	HOSPITALAR
ÁCIDO VALPRÓICO 250MG (**)	CMP	6505.10.018-40	N03AG01	BÁSICO E HOSPITALAR
ÁCIDO VALPRÓICO 250MG/5ML XAROPE (**)	FR	6505.10.016-88	N03AG01	BÁSICO E HOSPITALAR
ACIDO VALPROICO 500MG COMPRIMIDO REVESTIDO CARTELA PLASTICO/ALUMINIO (**)	CMP	6505.10.019-20	N03AG01	BÁSICO E HOSPITALAR
ADENOSINA SOLUCAO INJETAVEL 3MG/ML AMPOLA 2ML	AMP	6505.07.014-66	C01EB10	HOSPITALAR

AGUA DESTILADA ESTERIL PARA IRRIGACAO FR 1000ML	FR	6505.42.078-21	B05X	HOSPITALAR	ATAZANAVIR 200MG COMPRIMIDO	CMP	6505.08.032-92	J05AE08	ESTRATÉGICO
AGUA DESTILADA INJETAVEL FR 250ML, SISTEMA FECHADO	FR	6505.42.036-72	V07AB	BÁSICO E HOSPITALAR	ATAZANAVIR, SULFATO 300MG CAPSULA	CÁP	6505.08.209-79	J05AE08	ESTRATÉGICO
AGUA DESTILADA PARA INJETAVEIS AMPOLA 10ML.	AMP	6505.42.001-42	V07AB	BÁSICO E HOSPITALAR	ATENOLOL 50MG COMPRIMIDO CARTELA PLASTICA/ALUMINIO	CMP	6505.21.007-95	C07AB03	BÁSICO E HOSPITALAR
AGUA OXIGENADA (PEROXIDO DE HIDROGENIO) 10 VOLUMES SOLUCAO ESTABILIZADA. FR 1000ML	FR	6505.17.050-65	D08AX01	BÁSICO E HOSPITALAR	ATORVASTATINA 10MG COMPRIMIDO	CMP	6505.55.004-09	C10AA05	ESTRATÉGICO
ALBENDAZOL 400MG	CMP	6505.18.041-28	P02CA03	ESTRATÉGICO	ATROPINA, SULFATO 0,25MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 1ML	AMP	6505.14.001-16	A03BA01	HOSPITALAR
ALBENDAZOL 40MG/ML SOL. ORAL FR 10 ML	FR	6505.18.029-89	P02CA03	BÁSICO E HOSPITALAR	ATROPINA, SULFATO 10MG/ML (1%) SOLUCAO OFTALMICA FR 5ML	FR	6505.27.003-93	S01FA01	HOSPITALAR
ALBUMINA HUMANA 200MG/ML (20%) SOLUCAO INJETAVEL FR AMPOLA 50ML	F/A	6505.33.001-51	B05AA01	HOSPITALAR	ATROPINA, SULFATO 5MG/ML (0,5%) SOLUCAO OFTALMICA FR 5ML.	FR	6505.27.002-02	S01FA01	HOSPITALAR
ALCOOL 70 USO ANTISÉPTICO (APLICAÇÃO NA PELE). FR ALMOTOLIA 100ML	FR	6505.17.085-95	D08AX08	BÁSICO E HOSPITALAR	AZITROMICINA 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL FR MÍNIMO DE 15ML	FR	6505.08.224-08	J01FA10	BÁSICO E HOSPITALAR
ÁLCOOL ETÍLICO A 70%, DE USO HOSPITALAR PARA DESINFECÇÃO DE ARTIGOS SEMICRÍTICOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1 LITRO.	UN	6810.10.395-72	D08AX08	BÁSICO E HOSPITALAR	AZITROMICINA 500 MG INJETAVEL FR-AMPOLA	F/A	6505.08.042-64	J01FA10	HOSPITALAR
ALCOOL ETÍLICO A 70%, PARA USO ANTISÉPTICO NA PELE (DESINFECÇÃO). FR 1000ML	UN	6505.17.076-02	D08AX08	BÁSICO E HOSPITALAR	AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO	CMP	6505.08.110-40	J01FA10	BÁSICO, ESTRATÉGICO E HOSPITALAR
ALCOOL ETÍLICO ANIDRO (ABSOLUTO), FILTRADO, 99o G.L., TEOR ALCÓOLICO MÍNIMO DE 99,3o INPM, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1 LITRO	UN	6810.10.118-05	D08AX08	BÁSICO E HOSPITALAR	AZTREONAM INJETAVEL 1G FR-AMPOLA	F/A	6505.08.105-82	J01DF01	HOSPITALAR
ALCOOL GEL. ANTI-SEPTICO DE ACAO INSTANTANEA E BACTERICIDA, PARA HIGIENIZACAO DAS MAOS, FORMULADO COM ALCÓOL ETÍLICO (70 A 80%) E AGENTE EMOLIENTE, NAO IRRITANTE E BIODEGRADAVEL. ACONDICIONADO EM FR (REFIL) COM NO MÍNIMO 800ML E NO MÁXIMO 1000ML.	UN	6810.10.500-37	D08AX08	HOSPITALAR	AZUL DE TRYPAN 0,1% FR AMPOLA 1ML	FR	6505.27.101-94	S01JX	HOSPITALAR
ÁLCOOL GLICERINADO 70%, SOLUÇÃO ALCÓOLICA SISTEMA PUMP, FR REFIL 500ML	FR	6505.17.092-14	D08AX08	HOSPITALAR	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO. 50MCG/DOSE. AEROSSOL BUCAL. MÍNIMO 200 DOSES	FR	6505.23.039-80	R03BA01	BÁSICO E HOSPITALAR
ALCOOL GLICERINADO, 70 GRAUS GLICERINADO 2% PARA DESINFECÇÃO DE PELE, EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1000ML	UN	6505.17.077-85	D08AX08	BÁSICO E HOSPITALAR	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 200MCG/UAO AEROSOL FR DOSADOR 200 DOSES. SOLUÇÃO AEROSSOL SPRAY ORAL.	FR	6505.29.017-04	R03BA01	BÁSICO E HOSPITALAR
ALCOOL GLICERINADO, 70 GRAUS, GLICERINADO 2%. EM ALMOTOLIA 100ML	UN	6505.17.078-66	D08AX08	BÁSICO E HOSPITALAR	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO COM 50 MCG EM SPRAY NASAL. MÍNIMO 200 DOSES. SEM CFC.	FR	6505.23.002-22	R01AD01	BÁSICO E HOSPITALAR
ALENDRONATO DE SODIO 70MG, COMPRIMIDO	CMP	6505.53.029-41	M05BA04	BÁSICO E HOSPITALAR	BEMIPARINA SÓDICA 3.500UI/ 0,2ML	SER	6505.09.031-65	B01AB12	HOSPITALAR
ALFENTANILA, CLORIDRATO 0,5MG/ML AMPOLA 5ML. (**)	AMP	6505.02.113-60	N01AH02	HOSPITALAR	BEMIPARINA SÓDICA 5.000UI/ 0,2ML	SER	6505.09.033-27	B01AB12	HOSPITALAR
ALOPURINOL 100MG COMPRIMIDO	CMP	6505.20.001-46	M04AA01	BÁSICO E HOSPITALAR	BEMIPARINA SÓDICA 7.500UI/ 0,3ML	SER	6505.09.034-08	B01AB12	HOSPITALAR
ALPROSTADIL 20MCG PO LIOFILO + DILUENTE 1ML	AMP	6505.46.018-05	CA1EA01	HOSPITALAR	BEMIPARINA SÓDICA 10.000UI/ 0,4ML	SER	6505.09.032-46	B01AB12	HOSPITALAR
ALPROSTADIL SOLUCAO INJETAVEL 500MCG/ML FR-AMPOLA 1ML-	F/A	6505.46.013-14	CA1EA01	HOSPITALAR	BENZILPENICILINA G BENZATINA INJETAVEL PO LIOFILO 1.200.000UI FR-AMPOLA + DILUENTE MÍNIMO 4ML	FR	6505.08.036-16	J01CE08	BÁSICO, ESTRATÉGICO E HOSPITALAR
ALTEPLASE (ATIVADOR DO PLASMINOGENIO TISSULAR) SOLUCAO INJETAVEL 1MG/ML FR-AMPOLA 50ML	F/A	6505.09.011-08	B01AD02	BÁSICO E HOSPITALAR	BENZILPENICILINA G BENZATINA INJETAVEL PO LIOFILO 600.000UI FR-AMPOLA + DILUENTE MÍNIMO 4ML	FR	6505.08.035-35	J01CE08	BÁSICO E HOSPITALAR
ALUMINIO, HIDROXIDO DE, SUSPENSÃO ORAL 60 A 62MG/ML FR 100ML	FR	6505.04.001-71	A02AB01	BÁSICO E HOSPITALAR	BENZILPENICILINA G POTASSICA INJETAVEL PO LIOFILO 5.000.000UI FR-AMPOLA + DILUENTE MÍNIMO 10ML	F/A	6505.08.038-88	J01CE01	BÁSICO, ESTRATÉGICO E HOSPITALAR
AMICACINA, SULFATO INJETAVEL 250MG/ML AMPOLA 2ML	AMP	6505.08.003-58	J01GB06	HOSPITALAR	BENZILPENICILINA PROCAINA 300.000UI + BENZILPENICILINA G POTASSICA 100.000UI INJETAVEL PO LIOFILO FR-AMPOLA + DILUENTE MÍNIMO 4ML	FR	6505.08.039-69	J01CE09	BÁSICO E HOSPITALAR
AMICACINA, SULFATO SOLUCAO INJETAVEL 50MG AMPOLA 2ML	AMP	6505.08.001-96	J01GB06	HOSPITALAR	BESILATO DE ATRACURIO 10MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 2,5ML.	AMP	6505.22.001-53	M03AC04	HOSPITALAR
AMINOFILINA 24MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA COM 10ML.	AMP	6505.23.007-00	R03DA05	BÁSICO E HOSPITALAR	BETAMETASONA, ACETATO 3MG/ML + FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA 3MG/ML SUSPENSÃO INJETAVEL AMPOLA 1ML.	AMP	6505.29.013-43	H02BX	BÁSICO E HOSPITALAR
AMIODARONA, CLORIDRATO DE COMPRIMIDO 200MG CARTELA PLASTICO/ALUMINIO	CMP	6505.07.001-32	C01BD01	BÁSICO E HOSPITALAR	BICARBONATO DE SODIO SOLUCAO INJETAVEL 8,4% AMPOLA 10ML.	AMP	6505.42.002-23	B05XA02	HOSPITALAR
AMIODARONA, CLORIDRATO SOLUCAO INJETAVEL 50MG/ML AMPOLA 3ML	AMP	6505.07.002-13	C01BD01	BÁSICO E HOSPITALAR	BICARBONATO DE SODIO SOLUCAO INJETAVEL 8,4% FR 250ML, SISTEMA FECHADO	FR	6505.42.003-04	B05XA02	HOSPITALAR
AMITRIPTILINA 25MG (**)	CMP	6505.48.001-41	N06AA09	BÁSICO E HOSPITALAR	BIPERIDENO 2MG (**)	CMP	6505.19.003-56	N04AA02	BÁSICO E HOSPITALAR
AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500MG/125MG COMPRIMIDO	CMP	6505.08.113-26	J01CR02	BÁSICO E HOSPITALAR	BIPERIDENO, LACTATO 5MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL(IV). (**)	AMP	6505.19.008-60	N04AA02	BÁSICO E HOSPITALAR
AMOXICILINA 500MG	CMP	6505.08.118-18	J01CA04	BÁSICO E HOSPITALAR	BISACODIL 5MG COMPRIMIDO	DRA	6505.31.001-44	A06AB02	HOSPITALAR
AMOXILINA 1G + CLAVULANATO POTASSICO 200MG INJETAVEL FR-AMPOLA	F/A	6505.08.116-85	J01CR02	BÁSICO E HOSPITALAR	BLISTER CALENDARIO MULTIBACILAR ADULTO CARTELA	CMP	6505.44.110-03	J04BA	ESTRATÉGICO
AMOXILINA 50MG/ML + CLAVULANATO POTASSICO 12,5MG/ML SUSPENSÃO ORAL, FR COM NO MÍNIMO 75ML	FR	6505.08.112-00	J01CR02	BÁSICO E HOSPITALAR	BLISTER CALENDARIO MULTIBACILAR INFANTIL CARTELA	CMP	6505.44.109-70	J04BA	ESTRATÉGICO
AMOXILINA PO PARA SUSPENSÃO ORAL 50MG/ML FR 60ML	FR	6505.08.052-36	J01CA04	BÁSICO E HOSPITALAR	BLISTER CALENDARIO PAUCIBACILAR ADULTO CARTELA	CMP	6505.44.111-94	J04BA	ESTRATÉGICO
AMPICILINA SODICA 2G + SULBACTAM SODICO 1G INJETAVEL FR-AMPOLA	F/A	6505.08.117-03	J01CA01	HOSPITALAR	BLISTER CALENDARIO PAUCIBACILAR INFANTIL CARTELA	CMP	6505.44.113-56	J04BA	ESTRATÉGICO
AMPICILINA SODICA INJETAVEL 1G FR-AMPOLA + DILUENTE MÍNIMO 5ML	F/A	6505.08.004-39	J01CA01	BÁSICO E HOSPITALAR	BRIMONIDINA, TARTARATO 2MG/ML (0,2%) SOLUCAO OFTALMICA FR 5ML	FR	6505.27.071-34	S01EA05	HOSPITALAR
ANFOTERICINA B COMPLEXO LIPIDICO F/A 100 MG	F/A	6505.08.239-94	J02AA01	HOSPITALAR	BROMOCRIPTINA, MESILATO 2,5MG COMPRIMIDO .	CMP	6505.19.005-18	N04BC01	HOSPITALAR
ANFOTERICINA B LIPOSSOMAL F/A 50 MG	F/A	6505.08.238-03	J02AA01	HOSPITALAR	BROMOPRIDA 10MG COMPRIMIDO	CMP	6505.13.006-77	A03FA04	HOSPITALAR
ANFOTERICINA PO LIOFILO 50MG FR-AMPOLA + DILUENTE MÍNIMO 10ML	F/A	6505.08.007-81	J02AA01	ESTRATÉGICO E HOSPITALAR	BROMOPRIDA 4MG/ML SOLUCAO ORAL FR CONTA-GOTAS 10ML	FR	6505.13.005-96	A03FA04	BÁSICO E HOSPITALAR
ANIDULAFUNGINA 100 MG INJETÁVEL	F/A	6505.08.221-65	J02AX06	HOSPITALAR	BROMOPRIDA 5MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 2ML	AMP	6505.13.004-05	A03FA04	BÁSICO E HOSPITALAR
ANLÓDIPINA, BESILATO 5 MG COMPRIMIDO	CMP	6505.15.018-18	C08CA01	BÁSICO E HOSPITALAR	BUPIVACAÍNA, CLORIDRATO 5MG/ML (0,5%) ISOBARICA SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 4ML	AMP	6505.02.219-19	N01BB01	HOSPITALAR
ARTEMETER 20mg + LUMEFANDRINA 120mg	CMP	6505.18.055-23	P01BF01	ESTRATÉGICO	BUPIVACAÍNA, CLORIDRATO 5MG/ML (0,5%) SEM VASOCONSTRICTOR SOLUCAO INJETAVEL FR-AMPOLA 20ML	F/A	6505.02.201-29	N01BB01	HOSPITALAR
ARTEMETER 80 mg/ml	AMP	6505.18.045-51	P01BE02	ESTRATÉGICO	BUPIVACAÍNA, CLORIDRATO 5MG/ML(0,5%) + GLICOSE ANIDRA 80MG/ML(8%) SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 4ML	AMP	6505.02.211-61	N01BB51	HOSPITALAR
ARTESUNATO 100mg + MEFLÓQUINA 220mg	CMP	6505.18.049-85	P01BF02	ESTRATÉGICO	BUPROPIONA 150MG COMPRIMIDO REV LIB LENTA (**)	CMP	6505.48.018-12	N06AX12	ESTRATÉGICO
ARTESUNATO 25mg + MEFLÓQUINA 55mg	CMP	6505.18.048-02	P01BF02	ESTRATÉGICO	CABERGOLINA 0,5MG COMPRIMIDO	CMP	6505.26.015-73	G02CB03; N04BC06	ESTRATÉGICO
ARTESUNATO, SÓDIO 60mg f/a	F/A	6505.18.050-19	P01BE03	ESTRATÉGICO	CAL SODADA - GL DE 4,3 KG	BALDE	6515.66.063-85	V07AY	HOSPITALAR
ARTICAÍNA 4%, CLORITRATO + EPINEFRINA 1:100.000 SOLUÇÃO INJETÁVEL TUBETE 1,8ML	TUB	6505.02.246-91	N01BB58	BÁSICO E HOSPITALAR	CALCIO, CARBONATO DE, COMPRIMIDO 500MG CALCIO ELEMENTAR.	CMP	6505.47.017-34	A12AA04	BÁSICO E HOSPITALAR
					CALCIO, FOLINATO 50MG INJETAVEL	F/A	6505.06.010-70	V03AF03	HOSPITALAR
					CAPTÓPRIL 12,5MG COMPRIMIDO	CMP	6505.15.001-70	C09AA01	HOSPITALAR
					CAPTÓPRIL 25MG COMPRIMIDO CARTELA PLASTICO/ALUMINIO	CMP	6505.15.020-32	C09AA01	BÁSICO E HOSPITALAR
					CARBACOL 0,1MG/ML (0,01) SOLUCAO INJETAVEL INTRAOCULAR AMPOLA 1,5ML	AMP	6505.27.034-29	S01EB02	HOSPITALAR

CARBAMAZEPINA 200MG (**)	CMP	6505.10.001-00	N03AF01	BÁSICO E HOSPITALAR	CLOREXIDINA A 2% ESCOVA DEGERMANTE , ANTI-SEPTICA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UN	6515.68.211-97	D08AC02	HOSPITALAR
CARBAMAZEPINA 20MG/ML (2%) SUSPENSÃO ORAL (**)	FR	6505.10.013-35	N03AF01	BÁSICO E HOSPITALAR	CLOREXIDINA, DIGLUCONATO DEGERMANTE, 2%, EM FR 1000ML	FR	6505.17.079-47	D08AC02	BÁSICO E HOSPITALAR
CARBIDOPA 25MG + LEVODOPA 250MG COMP	CMP	6505.19.002-75	N04BA02	BÁSICO E HOSPITALAR	CLOREXIDINA, DIGLUCONATO, SOLUÇÃO AQUOSA, 1%, EM ALMOTOLIA 100ML	FR	6505.17.081-61	D08AC02	BÁSICO E HOSPITALAR
CARBONATO DE LÍTRIO COMPRIMIDO 300MG CARTELA PLÁSTICO/ALUMÍNIO (**)	CMP	6505.10.008-78	N05AN01	BÁSICO E HOSPITALAR	CLOREXIDINE DEGERMANTE 2% - ALMOTOLIA 100ml	FRS	6520.29.087-84	D08AC02	BÁSICO E HOSPITALAR
CARVEDILOL 12,5MG COMPRIMIDO CARTELA PLÁSTICO/ALUMÍNIO	CMP	6505.21.010-90	C07AG02	BÁSICO E HOSPITALAR	CLOREXIDINE DIGLUCONATO, SOLUÇÃO AQUOSA, 2%, ALMOTOLIA 100ML	FR	6505.17.080.80	D08AC02	HOSPITALAR
CARVEDILOL 3,125MG COMPRIMIDO CARTELA PLÁSTICO/ALUMÍNIO	CMP	6505.21.011-71	C07AG02	BÁSICO E HOSPITALAR	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 2MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FR 100ML, SISTEMAFECHADO, COM DIAFRAGMA/MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE	F/A	6505.08.204-64	J01MA02	BÁSICO E HOSPITALAR
CASPOFUNGINA, ACETATO 50MG INJETÁVEL	F/A	6505.08.219-40	J02AX04	HOSPITALAR	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 2MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FR 200ML, SISTEMAFECHADO, COM DIAFRAGMA/MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE	F/A	6505.08.261-52	J01MA02	HOSPITALAR
CEFALEXINA COMPRIMIDO REVESTIDO 500MG CARTELA PLÁSTICO/ALUMÍNIO	CMP	6505.08.010-87	J01DB01	BÁSICO E HOSPITALAR	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 12,5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 20ML.	AMP	6505.24.005-94	C01CA07	BÁSICO E HOSPITALAR
CEFALEXINA PO PARA SUSPENSÃO ORAL 50MG/ML FR MÍNIMO 60ML	FR	6505.08.053-17	J01DB01	BÁSICO E HOSPITALAR	CLORO ATIVO EM PASTILHAS DE 1 GRAMA PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÉTICOS, POTE COM MÍNIMO DE 150 PASTILHAS, ACOMPANHA GL DE UM LITRO PARA DILUIÇÃO	POTE	6810.10.618-29		HOSPITALAR
CEFAZOLINA INJETÁVEL FR-AMPOLA 1G + DILUENTE MÍNIMO 10ML	F/A	6505.08.012-49	J01DB04	BÁSICO E HOSPITALAR	CLOROQUINA 150mg	CMP	6505.92.904-92	P01BA01	ESTRATÉGICO
CEFEPIME INJETÁVEL 2G FR-AMPOLA	F/A	6505.08.103-10	J01DE01	HOSPITALAR	CLORPROMAZINA 100MG (**)	CMP	6505.38.003-91	N05AA01	BÁSICO E HOSPITALAR
CEFTAZIDIMA INJETÁVEL FR 1G + DILUENTE MÍNIMO 10ML	F/A	6505.08.013-20	J01DD02	HOSPITALAR	CLORPROMAZINA 25MG (**)	CMP	6505.38.002-00	N05AA01	BÁSICO E HOSPITALAR
CEFTRIAXONA INJETÁVEL INTRAMUSCULAR FR-AMPOLA 1G + DILUENTE	F/A	6505.08.014-00	J01DD04	BÁSICO E HOSPITALAR	CLORPROMAZINA 40MG/ML SOLUÇÃO ORAL FR CONTAGOTAS MÍNIMO 20ML. (**)	FR	6505.38.004-72	N05AA01	BÁSICO E HOSPITALAR
CEFTRIAXONA INJETÁVEL INTRAVENOSO FR-AMPOLA 1G + DILUENTE MÍNIMO 10ML	F/A	6505.08.008-62	J01DD04	BÁSICO E HOSPITALAR	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO SOLUÇÃO INJETÁVEL 5MG/ML AMPOLA 5ML.(**)	AMP	6505.38.001-20	N05AA01	BÁSICO E HOSPITALAR
CEFUROXIMA 250MG	CMP	6505.08.227-50	J01DC02	HOSPITALAR	CLOZAPINA COMPRIMIDO 100MG (**)	CMP	6505.38.024-03	N05AH02	HOSPITALAR
CEFUROXIMA INJETÁVEL FR-AMPOLA	F/A	6505.08.169-47	J01DC02	HOSPITALAR	CLOZAPINA COMPRIMIDO 25MG (**)	CMP	6505.38.025-18	N05AH02	HOSPITALAR
CETAMINA, CLORIDRATO 50MG/ML (5%) SOLUÇÃO INJETÁVEL FR-AMPOLA 10ML (**)	F/A	6505.02.108-01	N01AX03	HOSPITALAR	CODEINA 30MG COMPRIMIDO (**)	CMP	6505.01.006-15	N02AA59	BÁSICO E HOSPITALAR
CETOCONAZOL 2% CREME (20MG/G) BISNAGA 30G	BIS	6505.17.062-16	D01AC08	BÁSICO E HOSPITALAR	CODEINA 3MG/ML GOTAS FR 120ML (**)	FR	6505.10.030-36	N02AA59	BÁSICO E HOSPITALAR
CETOPROFENO 100MG INJETÁVEL INTRAVENOSO PO LIOFILO FR-AMPOLA	F/A	6505.16.015-95	M01AE03	BÁSICO E HOSPITALAR	COLAGENASE POMADA 0,6UI/G BISNAGA 30G.	BI	6505.40.003-05	D03BA52	BÁSICO E HOSPITALAR
CICLOPENTOLATO, CLORIDRATO 10MG/ML (1%) SOLUÇÃO OFTÁLMICA FR 5ML (**)	FR	6505.27.004-74	S01FA04	HOSPITALAR	COLAGENASE POMADA 1,2 UI/G BISNAGA 30G.	BI	6505.40.006.40	D03BA52	BÁSICO E HOSPITALAR
CILOSTASOL 50MG COMPRIMIDO	CMP	6505.46.019-96	B01AC23	HOSPITALAR	CONTRASTE, BAIXA OSMOLALIDADE NA FAIXA DE 580 A 870 MOS/KG H2O TEOR MÍNIMO DE IODO DE 300MG/ML INJETAVE FR 20ML.	FR	6505.28.016-61	V08AB	HOSPITALAR
CINARIZINA 75MG COMPRIMIDO CARTELA PLÁSTICO/ALUMÍNIO.	CMP	6505.44.209-88	N07CA02	BÁSICO E HOSPITALAR	CONTRASTE, BAIXA OSMOLALIDADE NA FAIXA DE 580 A 870 MOSM/KG H2O TEOR MÍNIMO DE IODO DE 300MG/ML INJETÁVEL. FR 50ML	FR	6505.28.017-42	V08AB	HOSPITALAR
CIPROFLOXACINO 3,5MG/G (0,35%) POMADA OFTÁLMICA BISNAGA 3,5G.	BI	6505.27.027-60	S01AX13	HOSPITALAR	CYNARA SCOLYMUS (ALCACHOFRA) 300MG COMPRIMIDO	CMP	6505.53.030-85	HC10AW5006	BÁSICO E HOSPITALAR
CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO 3MG/ML (0,3%) SOLUÇÃO OFTÁLMICA FR 5ML.	FR	6505.27.026-80	S01AX13	BÁSICO E HOSPITALAR	DANTROLENO SODICO 20MG INJETÁVEL PO LIOFILO FR-AMPOLA CONJUNTO 12 FRs-AMPOLA.	CJ	6505.53.016-97	M03CA01	HOSPITALAR
CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO DE, 500MG COMPRIMIDO	CMP	6505.08.068-01	J01MA02	BÁSICO, ESTRATÉGICO E HOSPITALAR	DAPSONA 100MG COMPRIMIDO	CMP	6505.44.202-66	J04BA02	ESTRATÉGICO
CIPROTERONA 2MG + ETINILESTRADIOL 0,035MG CARTELA COM 21 COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	CAR	6505.36.021-66	G03HB01	HOSPITALAR	DAPTOMICINA 500MG. PÓ LIOFILIZADO	F/A	6505.08.218-60	J01XX09	HOSPITALAR
CISATRACURIO 2MG/ML SOL. INJ. AMPOLA 5ML	AMP	6505.02.234-65	M03AC11	HOSPITALAR	DARUNAVIR 150MG CAPSULAS	CÁP	6505.08.234-80	J05AE10	ESTRATÉGICO
CLARITROMICINA 500MG COMPRIMIDO	CMP	6505.08.109-06	J01FA09	BÁSICO, ESTRATÉGICO E HOSPITALAR	DARUNAVIR 600MG COMP	CMP	6505.08.248-85	J05AE10	ESTRATÉGICO
CLARITROMICINA SUSPENSÃO ORAL 250 MG/5ML FR DE 60 ML DE SUSPENSÃO - SERINGA DOSADORA PARA ADMINISTRAÇÃO ORAL.	FR	6505.08.255-04	J01FA09	HOSPITALAR	DARUNAVIR 75MG CAPSULAS	CÁP	6505.08.233-07	J05AE10	ESTRATÉGICO
CLINDAMICINA, CLORIDRATO DE, 300MG CAPSULA CARTELA PLÁSTICO/ALUMÍNIO	CAP	6505.08.121-12	J01FF01	BÁSICO, ESTRATÉGICO E HOSPITALAR	DESLANOSIDO 0,2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 2ML.	AMP	6505.24.002-41	C01AA07	BÁSICO E HOSPITALAR
CLINDAMICINA, FOSFATO SOLUÇÃO INJETÁVEL 150MG/ML AMPOLA 4ML	AMP	6505.08.016-72	J01FF01	ESTRATÉGICO E HOSPITALAR	DESMOPRESSINA SPRAY NASAL 0,1MG/ML FR 2,5ML.	FR	6505.53.046-42	H01BA02	HOSPITALAR
CLOBAZAM 10MG COMPRIMIDO (**)	CMP	6505.03.024-04	N05BA09	HOSPITALAR	DETERGENTE ENZIMÁTICO PARA INSTRUMENTAL CIRÚRGICO E FIBROSCOPIO, FORMULAÇÃO COM NO MÍNIMO TRES ENZIMAS (PROTEASE, LIPASE E AMILASE), BIODEGRADÁVEL, PH NEUTRO, NAO IRRITANTE E NAOCORROSIVO. ACONDICIONADO EM FR COM 1.000ML.	UN	6505.80.018-61	V07AX	BÁSICO E HOSPITALAR
CLOFAZIMINA 100MG CAPSULA	CÁP	6505.44.201-85	J04BA01	ESTRATÉGICO	DEXAMETASONA 1MG/ML (0,1%) SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FR 5ML.	FR	6505.27.089-63	S01BA01	BÁSICO E HOSPITALAR
CLOFAZIMINA 50MG CAPSULA	CÁP	6505.44.210-76	J04BA01	ESTRATÉGICO	DEXAMETASONA, ACETATO 0,1% (1MG/G) CREME BISNAGA 10G.	BIS	6505.40.103-60	D07AB19	BÁSICO E HOSPITALAR
CLOMIPRAMINA 25MG (**)	CMP	6505.48.002-55	N06AA04	BÁSICO E HOSPITALAR	DEXAMETASONA, ACETATO DE, 4MG COMPRIMIDO CARTELA PLÁSTICO/ALUMÍNIO	CMP	6505.29.008-05	H02AD02	BÁSICO E HOSPITALAR
CLONAZEPAM 0,5MG COMPRIMIDO CARTELA PLÁSTICO/ALUMÍNIO (**)	CMP	6505.10.009-59	N03AE01	BÁSICO E HOSPITALAR	DEXAMETASONA, FOSFATO DISSODICO 4MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL FR AMPOLA 2,5ML	F/A	6505.29.002-10	H02AB02	BÁSICO E HOSPITALAR
CLONAZEPAM 2,5MG/ML (0,25%) SOLUÇÃO ORAL FR CONTAGOTAS 20ML (**)	FR	6505.10.021-45	N03AE01	BÁSICO E HOSPITALAR	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO SOLUÇÃO ORAL 0,4MG/ML (0,04%) FR 100ML	FR	6505.05.002-06	R06AB02	BÁSICO E HOSPITALAR
CLONAZEPAM 2MG COMPRIMIDO CARTELA PLÁSTICO/ALUMÍNIO (**)	CMP	6505.10.010-92	N03AE01	BÁSICO E HOSPITALAR	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO, 2MG COMPRIMIDO	CMP	6505.05.001-25	R06AB02	BÁSICO E HOSPITALAR
CLONIDINA 0,100MG COMPRIMIDO	CMP	6505.15.037-80	C02AC01	HOSPITALAR	DEXMEDETOMIDINA, CLORIDRATO. 100 MCG/ML (BASE DE DEXMEDETOMIDINA). F/A 2 ML (**)	F/A	6505.02.243-49	N05CM18	HOSPITALAR
CLONIDINA, CLORIDRATO 150MCG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ML	AMP	6505.15.034-38	C02AC01	HOSPITALAR	DEXTRANO + HIPROMELOSE FR. FRS CONTENDO NO MÍNIMO 15 ML.	UN	6505.27.047-07	S01KA	BÁSICO E HOSPITALAR
CLOPIDOUREL 75MG COMPRIMIDO	CMP	6505.09.019-79	B01AC04	HOSPITALAR	DEXTROCETAMINA, CLORIDRATO. 50MG/ML (5%). SOLUÇÃO INJETÁVEL FR-AMPOLA 10ML (**)	F/A	6505.02.244-20	N010X03	HOSPITALAR
CLORANFENICOL 5MG/G+VITAMINA A 10.000UI+AMINOACIDOS 25MG/G+METIONINA 5MG/G POMADA OFTÁLMICA BISNAGA 3,5G.	BI	6505.27.033-09	S01AA20	HOSPITALAR	DIAFRAGMA, SILICONE 65MM	UND	6515.15.003-68	N/A	INSUMO BÁSICO
CLORANFENICOL 5MG/ML (0,5%) SOLUÇÃO OFTÁLMICA FR 10ML.	FR	6505.27.005-55	S01AA01	HOSPITALAR	DIAFRAGMA, SILICONE 70MM	UND	6515.15.004-49	N/A	INSUMO BÁSICO
CLORANFENICOL, SUCCINATO SODICO INJETÁVEL 1G FR CLORDIAZEPOXIDO 25MG COMPRIMIDO (**)	F/A	6505.08.018-34	J01BA01	HOSPITALAR	DIAFRAGMA, SILICONE 75MM	UND	6515.15.005-20	N/A	INSUMO BÁSICO
CLORETO, SODIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL ISOTÔNICA FR 250ML. SISTEMA FECHADO.	CMP	6505.03.014-88	N05BA02	HOSPITALAR	DIAFRAGMA, SILICONE80MM	UND	6515.15.006-00	N/A	INSUMO BÁSICO
CLOREXIDINA 0,12 % SOLUÇÃO BUCAL. ISENTO DE ÁLCOOL. FR MÍNIMO 250ML	FR	6505.42.069-30	B05XA03	HOSPITALAR					
CLOREXIDINA 0,2 % SOLUÇÃO AQUOSA. FR MÍNIMO 100ML	FR	6505.17.087-57	D08AC02	BÁSICO E HOSPITALAR					

DIAZEPAM 5MG (**)	CMP	6505.03.002-07	N05BA01	BÁSICO E HOSPITALAR	FENILEFRINA 100MG/ML (10%) SOLUCAO OFTALMICA FR 5ML.	FR	6505.27.008-06	S01EA	HOSPITALAR
DIAZEPAM COMPRIMIDO 10MG CARTELA PLASTICO/ALUMINIO (**)	CMP	6505.03.004-60	N05BA01	BÁSICO E HOSPITALAR	FENITOÍNA 100 MG COMPRIMIDO (**)	CMP	6505.10.002-82	N03AB02	BÁSICO E HOSPITALAR
DIAZEPAN 5MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 2ML (**)	AMP	6505.03.001-18	N05BA01	BÁSICO E HOSPITALAR	FENITOINA SODICA 50MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 5ML (**)	AMP	6505.10.003-63	N03AB02	BÁSICO E HOSPITALAR
DICLOFENACO DE POTASSIO 50MG COMPRIMIDO CARTELA PLASTICO/ALUMINIO	CMP	6505.16.002-04	M01AB05	BÁSICO E HOSPITALAR	FENOBARBITAL 100MG COMPRIMIDO (**)	CMP	6505.10.005-25	N03AA02	BÁSICO E HOSPITALAR
DICLOFENACO DE SODIO 25MG/ML SOLUCAO INJETAVEL INTRAMUSCULAR AMPOLA 3ML	AMP	6505.16.006-38	M01AB05	BÁSICO E HOSPITALAR	FENOBARBITAL 100MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 2ML IM/IV (**)	AMP	6505.10.006-06	N03AA02	BÁSICO E HOSPITALAR
DIDANOSINA 10MG/ML SOLUCAO ORAL FR	FR	6505.08.136-89	J05AF02	ESTRATÉGICO	FENOBARBITAL 40 MG/ML SOLUCAO ORAL FR CONTRA-GOTAS 20 ML (**)	FR	6505.10.007-97	N03AA02	BÁSICO E HOSPITALAR
DIGLOXINA 0,05MG/ML ELIXIR PEDIATRICO FR 60ML	FR	6505.80.028-33	D08AC02	BÁSICO E HOSPITALAR	FENOFIBRATO 200 MG CAPSULAS	CÁP	6505.55.005-81	C10AB05	ESTRATÉGICO
DIGOXINA 0,25MG/ML COMPRIMIDO CARTELA PLASTICO/ALUMINIO	CMP	6505.24.003-22	C01AA05	BÁSICO E HOSPITALAR	FENOTEROL, BROMIDRATO 100 MG - FR 10 ML COM 200 DOSES AEROSSOL	FR	6505.92.196-07	R03AC04	HOSPITALAR
DIGOXINA 0,25MG/ML COMPRIMIDO CARTELA PLASTICO/ALUMINIO	CMP	6505.24.004-03	C01AA05	BÁSICO E HOSPITALAR	FENOTEROL, BROMIDRATO DE 5MG/ML (0,5%) SOLUCAO PARA NEBULIZACAO FR CONTRA-GOTAS 20ML	FR	6505.23.009-64	R03AC04	BÁSICO E HOSPITALAR
DIMETICONA 40MG COMPRIMIDO	CMP	6505.14.008-92	P03AX05	HOSPITALAR	FENOXIMETILPENICILINA POTASSICA SUSPENSAO ORAL 400.000UI/5ML	FR	6505.08.259-38	J01CE02	ESTRATÉGICO
DIMETICONA 75MG/ML SOLUCAO ORAL FR CONTRA-GOTAS 10ML	FR	6505.14.007-01	P03AX05	BÁSICO E HOSPITALAR	FENTANILA, CITRATO 0,05MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 2ML (**)	AMP	6505.02.010-55	N02AB03	HOSPITALAR
DIPIRONA (METAMIZOL) 300MG SUPOSITORIO	SUP	6505.01.105-05	N02BB02	HOSPITALAR	FENTANILA, CITRATO 0,05MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 5ML (**)	AMP	6505.02.112-80	N02AB03	HOSPITALAR
DIPIRONA (METAMIZOL) 500MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 2ML	AMP	6505.01.103-35	N02BB02	BÁSICO E HOSPITALAR	FILGRASTIMA SOLUCAO INJETAVEL 300MCG/ML FR-AMPOLA MINIMO 1ML	F/A	6505.53.010-31	L03AA02	HOSPITALAR
DIPIRONA (METAMIZOL) 500MG/ML SOLUCAO ORAL FR CONTRA-GOTAS MINIMO 10ML	FR	6505.01.104-16	N02BB02	BÁSICO E HOSPITALAR	FLUCONAZOL 100MG CAPSULA	CAP	6505.08.060-46	J02AC01	ESTRATÉGICO
DIPIRONA (METAMIZOL) COMPRIMIDO 500MG CARTELA PLASTICO/ALUMINIO	CMP	6505.01.003-72	N02BB02	BÁSICO E HOSPITALAR	FLUCONAZOL 150MG CAPSULA	CMP	6505.08.207-07	J02AC01	BÁSICO E HOSPITALAR
DISPOSITIVO INTRA-UTERINO (DIU)	UND	6515.15.008-72	N/A	INSUMO BÁSICO	FLUCONAZOL 2MG/ML SOLUCAO INJETAVEL, FR 100ML, SISTEMA FECHADO, COM DIAFRAGMA/MEMBRANA AUTOCATRIZANTE	F/A	6505.08.203-83	J02AC01	ESTRATÉGICO E HOSPITALAR
DOLUTEGRAVIR SODICO 50 MG COMPRIMIDO	CMP	6505.08.260-71	J05AX12	ESTRATÉGICO	FLUFENAZINA, ENANTATO 25MG/ML SOLUCAO INJETAVEL DEPOT AMPOLA 1ML (**)	AMP	6505.38.027-50	N05AB02	BÁSICO E HOSPITALAR
DOMPERIDONA 1MG/ML SUSPENSAO ORAL FR 100ML + DOSADOR	FR	6505.13.014-87	A03FA03	HOSPITALAR	FLUMAZENIL, CLORIDRATO SOLUCAO INJETAVEL 0,1MG/ML AMPOLA 5ML (**)	AMP	6505.12.009-66	V03AB25	BÁSICO E HOSPITALAR
DOPAMINA, CLORIDRATO 5MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA COM 10ML	AMP	6505.26.001-78	C01CA04	BÁSICO E HOSPITALAR	FLUORESCINA 10MG/ML (1%) SOLUCAO OFTALMICA FR 3ML	FR	6505.27.015-27	S01JA01	BÁSICO E HOSPITALAR
DORZOLAMIDA, CLORIDRATO 20MG/ML (2%) SOLUCAO OFTALMICA FR 5ML	FR	6505.27.072-15	S01EC03	HOSPITALAR	FLUORESCINA 250MG/ML (25%) SOLUCAO INJETAVEL INTRAOCULAR AMPOLA 2ML	AMP	6505.27.073-04	S01JA01	HOSPITALAR
DOXICICLINA, CLORIDRATO DE, 100MG COMPRIMIDO	CMP	6505.08.186-48	J01AA02	BÁSICO E HOSPITALAR	FLUOXETINA, CLORIDRATO DE CAPSULA GELATINOSA DURA 20MG. (**)	CAP	6505.48.009-21	N06AB03	BÁSICO E HOSPITALAR
EFAVIRENZ 200MG COMPRIMIDO	CMP	6505.08.138-40	J05AG03	ESTRATÉGICO	FLURBIPROFENO SODICO 03MG/ML (0,03%) SOLUCAO OFTALMICA FR 5ML	FR	6505.27.088-82	S01BC04	HOSPITALAR
EFAVIRENZ 30 MG/ML SOLUCAO ORAL FR 180 ML	FR	6505.08.139-21	J05AG03	ESTRATÉGICO	FONDAPARINUX SODICO 2,5 MG EM 0,5 ML DE SOLUCAO PARA INECAO SER.	SER	6505.09.029-40	B01AX05	HOSPITALAR
EFAVIRENZ 600MG COMPRIMIDO	CMP	6505.08.178-38	J05AG03	ESTRATÉGICO	FONDAPARINUX SODICO 7,5 MG EM 0,6 ML DE SOLUCAO PARA INECAO SER.	SER	6505.09.030-84	B01AX05	HOSPITALAR
EFEDRINA, SULFATO 50MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA VIDRO AMBAR 1ML	AMP	6505.26.002-59	C01CA	HOSPITALAR	FOSAMPRENAVIR SUSPENSAO ORAL 50MG/ML FR 225ML	FR	6505.08.232-18	J05AE07	ESTRATÉGICO
ENALAPRIL 5MG COMPRIMIDO	CMP	6505.15.013-03	C09AA02	HOSPITALAR	FOSFOMICINA 3G. ENVELOPE 8 GRAMAS	ENV	6505.08.217-89	J01XX01	HOSPITALAR
ENALAPRIL, MALEATO DE COMPRIMIDO 10MG	CMP	6505.15.033-57	C09AA02	BÁSICO E HOSPITALAR	FRAÇÃO FOSFOLIPÍDICA DE PULMÃO PORCINO (SURFACTANTE PULMONAR) 120MG FR-AMPOLA 1,5ML	F/A	6505.52.114-74	R07AA	HOSPITALAR
ENFLURANO 1ML/ML SOLUCAO INALANTE FR 100ML. (**)	FR	6505.02.101-27	N01AB04	HOSPITALAR	FRAÇÃO FOSFOLIPÍDICA DE PULMÃO PORCINO (SURFACTANTE PULMONAR) 240MG FR-AMPOLA 3ML	F/A	6505.52.115-55	R07AA02	HOSPITALAR
ENFUVIRTIDA 90MG PO LIOFILO INJ + DILUENTES + SERINGA	F/A	6505.08.182-14	J05AX07	ESTRATÉGICO	FRACAO FOSFOLIPIDICA PULMAO BOVINO OU PORCINO (SURFACTANTE PULMONAR) 25MG/ML FRAMPOLA MINIMO 4,0ML, PADRAO USO 100MG/KG DE PESO.	F/A	6505.52.112-02	R07AA02	HOSPITALAR
ENOXAPARINA SODICA 20MG/0,2ML SOLUCAO INJETAVEL SC SERINGA	SER	6505.09.021-93	B01AB05	HOSPITALAR	FUMARATO DE FORMOTEROL 12MCG + BUDESONIDA 400MCG/DOSE CAPSULA PO INALATORIO COM INALADOR MONODOSE OU FR MULTIDOSE MINIMO 60DOSES	FR	6505.23.040-13	R03AK07	HOSPITALAR
ENOXAPARINA SODICA SOLUCAO INJETAVEL SUBCUTANEA 0,4MG/0,4ML SERINGA 0,4ML	SER	6505.09.007-35	B01AB05	HOSPITALAR	FUMARATO DE FORMOTEROL 6MCG + BUDESONIDA 200MCG/DOSE CAPSULA PO INALATORIO COM INALADOR MONODOSE OU FR MULTIDOSE MINIMO 60DOSES	FR	6505.56.001-01	R03AK07	HOSPITALAR
ENOXAPARINA SODICA SOLUCAO INJETAVEL SUBCUTANEA 80MG/0,8ML SERINGA 0,8ML	SER	6505.09.013-39	B01AB05	HOSPITALAR	FUROSEMIDA 10MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 2ML.	AMP	6505.30.004-33	C03CA01	BÁSICO E HOSPITALAR
EPINEFRINA (ADRENALINA) 1MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 1ML	AMP	6505.26.003-30	C01CA03	BÁSICO E HOSPITALAR	FUROSEMIDA COMPRIMIDO 40MG	CMP	6505.30.014-05	C03CA01	BÁSICO E HOSPITALAR
ERITROMICINA, ESTEARATO OU ETILSUCCINATO SUSPENSAO ORAL 50MG/ML FR 50ML	FR	6505.08.090-61	J01FA01	BÁSICO E HOSPITALAR	GABAPENTINA 300MG COMPRIMIDO (**)	CMP	6505.10.025-79	N03AX12	HOSPITALAR
ERITROMICINA, ESTOLATO 500MG. COMPRIMIDO	CMP	6505.08.021-30	J01FA01	BÁSICO E HOSPITALAR	GABAPENTINA 400MG CÁP (**)	CÁP	6505.10.033-89	N03AX12	ESTRATÉGICO
ERITROPOIETINA HUMANA RECOMBINANTE INJETAVEL 4000UI FR-AMPOLA (alfapoetina)	F/A	6505.06.008-68	B03XA01	HOSPITALAR	GANCICLOVIR PO LIOFILO INJETAVEL 500MG FR-AMPOLA	F/A	6505.08.147-31	J05AB06	ESTRATÉGICO E HOSPITALAR
ERTAPENEM 1G F/A	F/A	6505.08.192-96	J01DH03	HOSPITALAR	GANCICLOVIR, 250MG - 1MG/ML SOLUCAO INJETAVEL FR SISTEMA FECHADO	FR	6505.08.199-62	J05AB06	HOSPITALAR
ESMOLOL, CLORIDRATO 10MG/ML SOLUCAO INJETAVEL FR-AMPOLA 10ML	F/A	6505.02.231-06	C07AB09	HOSPITALAR	GEL, LUBRIFICANTE ÍNTIMO INCOLOR, SOLÚVEL EM ÁGUA, SACHÊ 5G	UND	6515.15.013-30	N/A	INSUMOS ESTRATÉGICO
ESMOLOL, CLORIDRATO 250MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 10ML	AMP	6505.02.237-14	C07AB09	HOSPITALAR	GELATINA, OSSO 35MG/ML (3,5%) SOLUCAO INJETAVEL FR, SISTEMA FECHADO	UN	6505.33.003-13	B05AA06	BÁSICO E HOSPITALAR
ESPIRAMICINA 1500UI (500MG) COMPRIMIDO CARTELA PLASTICO/ALUMINIO	CMP	6505.08.107-44	J01FA02	BÁSICO E HOSPITALAR	GENTAMICINA, SULFATO COLÍRIO 5MG/ML, FR 5ML	FR	6505.27.009-89	S01AA11	BÁSICO E HOSPITALAR
ESPIRONOLACTONA 25MG COMPRIMIDO CARTELA PLASTICO/ALUMINIO	CMP	6505.30.002-71	C03DA01	BÁSICO E HOSPITALAR	GENTAMICINA, SULFATO SOLUCAO INJETAVEL 10MG/ML AMPOLA 1ML	AMP	6505.08.024-82	J01GB03	HOSPITALAR
ESTAVUDINA 1MG/ML SOLUCAO ORAL FR 200ML	FR	6505.08.142-27	J05AF04	ESTRATÉGICO	GENTAMICINA, SULFATO SOLUCAO INJETAVEL 40MG/ML AMPOLA 2ML	AMP	6505.08.023-00	J01GB03	BÁSICO E HOSPITALAR
ESTREPTOQUINASE INJETAVEL PO LIOFILO 1.500.000UI FR-AMPOLA	F/A	6505.09.005-73	B01AD01	BÁSICO E HOSPITALAR	GLIBENCLAMIDA 5MG COMPRIMIDO CARTELA PLASTICO/ALUMINIO	CMP	6505.11.011-27	A10BB01	BÁSICO E HOSPITALAR
ESTRIOL 1MG/G (0,1%) CREME GINECOLOGICO BISNAGA 50G + APLICADOR.	BIS	6505.36.013-56	G03CA04	BÁSICO E HOSPITALAR	GLICERINA 12% SOLUCAO PARA ENEMA FR 500ML.	FR	6505.31.004-97	A06AG04	HOSPITALAR
ESTROGENIOS CONJUGADOS 0,625MG COMPRIMIDO REVESTIDO CARTELA PLASTICO/ALUMINIO	DRA	6505.36.010-08	G03CA57	BÁSICO E HOSPITALAR	GLICERINA 95% SUPOSITORIO ADULTO	SUP	6505.31.002-25	A06AX01	HOSPITALAR
ETAMBUTOL 400MG COMPRIMIDO	CMP	6505.44.102-01	J04AK02	ESTRATÉGICO	GLICERINA 95% SUPOSITORIO PEDIÁTRICO	SUP	6505.31.003-06	A06AX01	HOSPITALAR
ETILEFRINA, CLORIDRATO 10MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA COM 1ML	AMP	6505.26.006-82	C01CA01	HOSPITALAR					
ETOMIDATO 2MG/ML (0,2%) SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 10ML. (**)	AMP	6505.02.102-08	N01AX07	HOSPITALAR					
ETRAVIRINA 200MG COMPRIMIDO	CMP	6505.08.262-33	J05AG04	ESTRATÉGICO					
ETRAVIRINA ETRAVIRINA 100MG COMPRIMIDO	CMP	6505.08.222-46	J05AG04	ESTRATÉGICO					

MEBENDAZOL 20MG/ML SUSPENSAO ORAL FR MINIMO 30ML + DOSADOR	FR	6505.18.003-00	P02CA01	BÁSICO E HOSPITALAR
MEDIDOR, DIAFRAGMA SILICONE	UND	6515.15.009-53	N/A	INSUMO BÁSICO
MEDROXIPROGESTERONA 150 MG/ML INJETÁVEL	AMP	6505.36.017-80	G03AC06	BÁSICO E HOSPITALAR
MEDROXIPROGESTERONA 5MG COMPRIMIDO	CMP	6505.36.011-24	G03DA02	HOSPITALAR
MEPIVACAÍNA CLORIDRATO 2% , COM NORADRENALINA 0,02 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL TUBETE 1,8ML	TUB	6505.02.223-03	N01BB03	BÁSICO E HOSPITALAR
MEPIVACAÍNA CLORIDRATO 3% SOLUÇÃO INJETÁVEL TUBETE 1,8ML	TUB	6505.02.224-86	N01BB03	BÁSICO E HOSPITALAR
MEROPENEM INJETÁVEL 2G FR-AMPOLA	AMP	6505.08.240-28	J01DH02	HOSPITALAR
MEROPENEM INJETÁVEL 500MG FR-AMPOLA	F/A	6505.08.119-34	J01DH02	HOSPITALAR
METADONA, CLORIDRATO 10MG COMPRIMIDO (**)	CMP	6505.01.007-04	N02AC52	HOSPITALAR
METFORMINA 500MG COMPRIMIDO	CMP	6505.11.013-99	A10BA02	BÁSICO E HOSPITALAR
METFORMINA 850MG COMPRIMIDO CARTELA PLASTICO/ ALUMINIO	CMP	6505.11.007-40	A10BA02	BÁSICO E HOSPITALAR
METILCELULOSE 20MG/ML (2%) SOLUCAO OFTALMICA FR 2ML.	FR	6505.27.035-45	A06AC06	HOSPITALAR
METILCELULOSE 20MG/ML (2%) SOLUCAO INJETAVEL INTRAOCULAR SERINGA 1,5ML	SER	6505.27.036-61	A06AC06	HOSPITALAR
METILCELULOSE 40MG/ML (4%) SOLUÇÃO INJETAVEL INTRAOCULAR SERINGA 1,5ML	SER	6505.27.102-75	A06AC06	HOSPITALAR
METILDOPA 250MG COMPRIMIDO CARTELA PLASTICO/ ALUMINIO	CMP	6505.15.006-84	C02AB	BÁSICO E HOSPITALAR
METILERGOMETRIA, MALEATO 0,125MG COMPRIMIDO REVESTIDO .	CMP	6505.39.002-64	G02AB01	HOSPITALAR
METILERGOMETRINA, MALEATO SOLUCAO INJETAVEL 0,2MG/ML AMPOLA 1ML.	AMP	6505.39.001-83	G02AB01	BÁSICO E HOSPITALAR
METILPREDNISOLONA, SUCCINATO SODICO 500MG INJETAVEL PO LIOFILO FR-AMPOLA	F/A	6505.29.005-62	H02AB04	BÁSICO E HOSPITALAR
METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 5MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 2ML	FR	6505.13.001-62	A03FA01	BÁSICO E HOSPITALAR
METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 10MG COMPRIMIDO CARTELA PLASTICO/ALUMINIO	CMP	6505.13.003-24	A03FA01	BÁSICO E HOSPITALAR
METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO DE, 4MG/ML (0,4%) SOLUCAO ORAL FR CONTA-GOTAS 10ML	FR	6505.13.002-43	A03FA01	BÁSICO E HOSPITALAR
METOPROLOL TARTARATO 5MG, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA OU SERINGA	UN	6505.21.015-03	C07AB02	HOSPITALAR
METRONIDAZOL 100MG/G (10%) GELEIA VAGINAL BISNAGA MINIMO 50G COM 7 APLICADORES	BIS	6505.17.031-00	G01AF01	BÁSICO E HOSPITALAR
METRONIDAZOL 250MG COMPRIMIDO CARTELA PLASTICA/ ALUMINIO	CMP	6505.18.004-83	J01XD01	BÁSICO E HOSPITALAR
METRONIDAZOL 40MG/ML SUSPENSAO ORAL FR 60ML + DOSADOR.	FR	6505.18.006-45	G01AF01	BÁSICO E HOSPITALAR
METRONIDAZOL 5MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, FR 100ML, SISTEMA FECHADO, COM DIAFRAGMA/MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE	FR	6505.08.205-45	P01AB01	BÁSICO E HOSPITALAR
MICAFUNGINA SÓDICA 50MG USO INTRA VENOSO - ADULTO E PEDIATRICO PO LIOFILO PARA SOLUCAO INJETAVEL	F/A	6505.08.228-31	J02AX05	HOSPITALAR
MICONAZOL CREME VAGINAL 20MG/G (2%) CREME VAGINAL BISNAGA 80G.+ ACOMPANHADO DE 7 APLICADORES, NO MINIMO.	BIS	6505.17.070-09	G01AF04	BÁSICO E HOSPITALAR
MICONAZOL, NITRATO DE 2% CREME, MÍNIMO 20G	BIS	6505.17.082-42	D01AC02	BÁSICO, ESTRATÉGICO E HOSPITALAR
MIDAZOLAM 2MG/ML SOLUCAO ORAL FRS 10ML (**)	FR	6505.03.027-57	N05CD08	HOSPITALAR
MIDAZOLAM 5MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 3ML (**)	AMP	6505.03.003-80	N05CD08	BÁSICO E HOSPITALAR
MIDAZOLAM COMPRIMIDO REVESTIDO 15MG (**)	CMP	6505.03.011-29	N05CD08	HOSPITALAR
MIDAZOLAM, CLORIDRATO 1MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 5ML (**)	AMP	6505.03.026-76	N05CD08	HOSPITALAR
MIDAZOLAM, CLORIDRATO 5MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 10ML (**)	AMP	6505.03.007-03	N05CD08	HOSPITALAR
MIKANIA GLOMERATA (GUACO) XAROPE 0,25MG/ML, FR 120ML	FR	6505.23.037-18	N/A	BÁSICO E HOSPITALAR
MILRINONA LACTATO 1 MG/ML FR/AMPOLA 20ML	AMP	6505.24.009-18	C01CE02	HOSPITALAR
MINOCICLINA 100MG COMPRIMIDO	CMP	6505.44.114-37	J01AA08	ESTRATÉGICO
MISOPROSTOL 200MCG COMPRIMIDO VAGINAL. (**)	CMP	6505.36.032-19	G02AD06	ESTRATÉGICO E HOSPITALAR
MISOPROSTOL 25MCG COMPRIMIDO VAGINAL. (**)	CMP	6505.36.024-09	G02AD06	ESTRATÉGICO E HOSPITALAR
MONOETANOLAMINA , OLEATO (5%) SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 2ML.	AMP	6505.32.001-06	C05BB01	HOSPITALAR
MONOPERSULFATO DE POTASSIO DE POTASSIO A 1% EM PO. DESINFETANTE HOSPITALAR EMPO INDICADO PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE ÁREA CRÍTICAS E SEMI-CRÍTICAS, PISOS, PAREDES, BANCADAS, ARMÁRIOS, CAMA, CADEIRAS, EQUIPAMENTOS E SUPERFÍCIES FIXASEM GERAL. FR DE 500G PARA SER DILUIDO.	FR	6505.80.031-39	V07AV	HOSPITALAR
MORFINA, SULFATO 0,2MG/ML SOLUCAO INJETAVEL SEM CONSERVANTE AMPOLA 2ML. (**)	AMP	6505.01.012-63	N02AA01	HOSPITALAR
MORFINA, SULFATO 10MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 1ML. (**)	AMP	6505.01.201-36	N02AA01	BÁSICO E HOSPITALAR
MORFINA, SULFATO COMPRIMIDO 10MG (**)	CMP	6505.01.212-20	N02AA01	HOSPITALAR
MORFINA, SULFATO COMPRIMIDO 30MG (**)	CMP	6505.01.213-46	N02AA01	HOSPITALAR
MOXIFLOXACINO, CLORIDRATO 5MG/ML (0,5%) SOLUCAO OFTALMICA FR 5ML	FR	6505.27.049-76	S01AX22	HOSPITALAR
MULTIVITAMINICO PARA INFUSAO PARENTERAL. PARA INFUSAO PARENTERAL. ACIDO ASCORBICO, 125MG; ACIDO FOLICO 414MCG; BIOTINA69MCG; CIANOCOBALAMINA 6MCG; ACIDO PANTOTENICO 17,25MG; RIBOFLAVINA 4,14MG; NICOTINAMIDA 46MG; PIRIDOXINA 4,53MG; TIAMINA 3,51MG; RETINOL 3500UI; COLECALCIFEROL 220UI; ACETATO DE TOCOFEROL 11,21UI.	AMP	6505.47.028-30	B05BA	HOSPITALAR
MUPIROCINA CREME 2% (20MG/G) BISNAGA 15.	BI	6505.40.213-02	D06AX09	BÁSICO E HOSPITALAR
N.ACETILCISTEINA 20MG/ML XAROPE. FR MÍNIMO 100ML	FR	6505.53.033-28	R05CB03	HOSPITALAR
N.ACETIL-CISTEINA 600MG ENVELOPE	ENV	6505.53.035-90	R05CB03	HOSPITALAR
NALBUFINA 10MG/ML AMPOLA DE 1ML (**)	AMP	6505.01.219-65	N02AF02	HOSPITALAR
NALOXONA, CLORIDRATO 0,4MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 1ML (**)	AMP	6505.12.003-70	V03AB15	HOSPITALAR
NEOMICINA, SULFATO 5MG/G + BACITRACINA 250UI/G POMADA BISNAGA 10G	BIS	6505.17.040-93	D06AX04	BÁSICO E HOSPITALAR
NEOSTIGMINA, BROMETO 0,5MG/MSOLUCAO INJETAVEL AMPOLA COM 1ML.	AMP	6505.26.004-10	N07AA01	HOSPITALAR
NEVIRAPINA 10MG/ML SUSPENSAO ORAL FR 240ML	FR	6505.08.158-94	J05AG01	ESTRATÉGICO
NEVIRAPINA 200MG CAPSULA	CÁP	6505.08.159-75	J05AG01	ESTRATÉGICO
NICOTINA 14MG ADESIVO TRANSDERMICO	ADESIVO	6505.57.001-65	N07BA01	ESTRATÉGICO
NICOTINA 21MG ADESIVO TRANSDERMICO	ADESIVO	6505.57.002-46	N07BA01	ESTRATÉGICO
NICOTINA 2MG GOMA DE MASCAR	GOMA	6505.57.003-27	N07BA01	ESTRATÉGICO
NICOTINA 2MG PASTILHA	PASTILHA	6505.57.006-70	N07BA01	ESTRATÉGICO
NICOTINA 7MG ADESIVO TRANSDERMICO	ADESIVO	6505.57.004-08	N07BA01	ESTRATÉGICO
NIFEDIPINA CAPSULA GELATINOSA MOLE 10MG	CAP	6505.46.007-52	C08CA05	HOSPITALAR
NIFEDIPINA RETARD COMPRIMIDO 20MG	CMP	6505.46.012-10	C08CA05	HOSPITALAR
NIMODIPINA COMPRIMIDO REVESTIDO 30MG .	CMP	6505.46.009-14	C08CA06	HOSPITALAR
NISTATINA 100.000U/ML SUSPENSAO ORAL FR CONTA-GOTAS 50ML + DOSADOR	FR	6505.17.008-53	A07AA02	BÁSICO E HOSPITALAR
NITROFURANTOINA 100MG COMPRIMIDO	CMP	6505.08.172-42	J01XE01	HOSPITALAR
NITROFURANTOINA SUSPENSAO ORAL 5MG/ML FR 100 ML	FR	6505.08.173-23	J01XE01	HOSPITALAR
NITROGLICERINA 5MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 10ML	AMP	6505.46.011-39	C01DA0	HOSPITALAR
NITROPRUSSIANO DE SODIO 50MG INJETAVEL PO LIOFILO FR-AMPOLA	F/A	6505.15.008-46	C02DD01	HOSPITALAR
NOREPINEFRINA 1MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA COM 4ML.	AMP	6505.26.010-50	C01CA03	BÁSICO E HOSPITALAR
NORETISTERONA + ESTRADIOL 50 MG + 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL SERINGA 1ML	AMP	6505.36.031-38	G03AA05	BÁSICO E HOSPITALAR
NORETINDRONA (NORETISTERINA) 0,35MG COMPRIMIDO	CMP	6505.36.030-57	G03DC02	BÁSICO E HOSPITALAR
NORFLOXACINO 400MG COMPRIMIDO CARTELA PLASTICO/ ALUMINIO	CMP	6505.08.070-18	J01MA06	BÁSICO E HOSPITALAR
NORTRIPTILINA 25 MG (**)	CMP	6505.48.012-97	N06AA10	BÁSICO E HOSPITALAR
OCITOCINA (OXITOCINA) SOLUCAO INJETAVEL 5UI/ML AMPOLA 1ML.	AMP	6505.39.003-45	H01BB02	BÁSICO E HOSPITALAR
OCTREOTIDA 0,1MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 1ML.	AMP	6505.53.013-38	H01CB02	HOSPITALAR
OFLOXACINO 400MG COMPRIMIDO	CMP	6505.08.069-84	J01MA01	ESTRATÉGICO
OLANZAPINA COMPRIMIDO REVESTIDO 10MG .(**)	CMP	6505.38.030-55	N05AH03	HOSPITALAR
OLANZAPINA COMPRIMIDO REVESTIDO 5MG .(**)	CMP	6505.38.031-71	N05AH03	HOSPITALAR
OLEO DE SILICONE 5000CPS FR 8ML.	FR	6505.27.042-15	S01XA	HOSPITALAR
OLEO MINERAL PURO FR 100ML.	FR	6505.31.005-78	A06AG06	BÁSICO E HOSPITALAR
OLIGOELEMENTOS PARA NPT SOLUCAO INJETAVEL PARA ADULTO 2ML	AMP	6505.42.040-59	B05BA10	HOSPITALAR
OMEPRAZOL CAPSULA GELATINOSA DURA 20MG CARTELA PLASTICO/ALUMINIO	CAP	6505.04.013-06	A02BC01	BÁSICO E HOSPITALAR
OMEPRAZOL INJETAVEL 40MG PO LIOFILO FR-AMPOLA + DILUENTE MÍNIMO 10ML	F/A	6505.04.015-49	A02BC01	HOSPITALAR
ONDANSETRONA, CLORIDRATO 2MG/ML AMPOLA 4ML	AMP	6505.13.011-86	A04AA01	BÁSICO E HOSPITALAR
ORTOFTALALDEIDO 0,55%. DESINFETANTE A BASE DE ORTOFTALALDEIDO A 0,55%, PRONTO PARA USO. INDICADO PARA REPROCESSAMENTO DE MATERIAIS TERMOSENSÍVEIS.PRINCIPALMENTE ARTIGOS ENDOSCÓPICOS E ARTIGOS CRÍTICOS E SEMI-CRÍTICOS. COMPATÍVEL COM LAVADORAS AUTOMÁTICAS EPARA USO MANUAL, FINALIZANDO O PROCESSO DE EFICAZ COMO BACTERICIDA, TUBERCULOCIDA,VIRUCIDA,FU NGICIDA E MICROBACTERICIDA PARA MICROBACTERIA DE CRESCIMENTO RÁPIDO.	GL	6505.80.030-58	V07AV	HOSPITALAR
OSELTAMIVIR 30MG	CÁP	6505.08.229-12	J05AH02	ESTRATÉGICO
OSELTAMIVIR 45MG	CÁP	6505.08.230-56	J05AH02	ESTRATÉGICO
OSELTAMIVIR 75MG CAPSULA	CÁP	6505.08.211-93	J05AH02	ESTRATÉGICO
OXACILINA INJETAVEL 500MG FR-AMPOLA + DILUENTE MÍNIMO 5ML	F/A	6505.08.031-01	J01CF04	BÁSICO E HOSPITALAR
OXIDO DE ZINCO 150MG/G + VITAMINA A 5000UI/G + VITAMINA D 900UI/G POMADA BISNAGA 45G	BIS	6505.17.042-55	D02AB	BÁSICO E HOSPITALAR
PANCURONIO, BROMETO 2MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 2ML.	AMP	6505.22.005-87	M03AC01	HOSPITALAR
PARACETAMOL 200MG/ML SOLUCAO ORAL FR CONTA-GOTAS MÍNIMO 15ML.	FR	6505.01.216-12	N02BE01	BÁSICO E HOSPITALAR

PARACETAMOL 500MG COMPRIMIDO CARTELA PLASTICO/ALUMINIO	CMP	6505.01.013-44	N02BE01	BÁSICO E HOSPITALAR	PROXIMETACAINA, CLORIDRATO 5MG/M(0,5%) SOLUCAO OFTALMICA FR 5ML. (**)	FR	6505.27.011-01	S01HA04	BÁSICO E HOSPITALAR
PENTOXIFILINA 400MG COMPRIMIDO REVESTIDO CARTELA PLASTICO/ALUMINIO.	CMP	6505.44.208-51	C04AD03	BÁSICO, ESTRATÉGICO E HOSPITALAR	QUINIDINA, SULFATO COMPRIMIDO 200MG	CMP	6505.07.005-66	C01BA01	HOSPITALAR
PERFLUOROCTANO FR 5ML	FR	6505.27.043-31	S01XA	HOSPITALAR	QUININA, DICLORIDRATO 300mg/ml	AMP	6505.18.052-80	P01BC01	ESTRATÉGICO
PERICIAZINA (4%) SOLUCAO ORAL 40MG/ML FR CONTAGOTAS MINIMO 20ML (**)	FR	6505.38.014-44	N05AC01	BÁSICO E HOSPITALAR	QUININA, SULFATO 500mg	CMP	6505.18.051-08	P01BC01	ESTRATÉGICO
PERICIAZINA 10MG/ML (1%) SOLUCAO ORAL PEDIATRICA FR CONTAGOTAS MINIMO 20ML (**)	FR	6505.38.015-25	N05AC01	HOSPITALAR	RALTEGRAVIR 100MG	CMP	6505.08.252-61	J05AX08	ESTRATÉGICO
PERMETRINA 5% LOÇÃO, FR MÍNIMO 60ML	FR	6505.18.040-47	P03AC04	BÁSICO E HOSPITALAR	RALTEGRAVIR 400MG	CMP	6505.08.210-02	J05AX08	ESTRATÉGICO
PERMETRINA LOCAO A 1% FR DE 60ML.	FR	6505.18.039-03	P03AC04	BÁSICO E HOSPITALAR	RANITIDINA XAROPE 150MG/10ML FR 120ML	FR	6505.04.014-22	A02BA02	BÁSICO E HOSPITALAR
PETIDINA, CLORIDRATO 50MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 2ML (**)	AMP	6505.01.202-17	N02AB02	BÁSICO E HOSPITALAR	RANITIDINA, CLORIDRATO COMPRIMIDO 150MG CARTELA PASTICO/ALUMINIO	CMP	6505.04.025-49	A02BA02	BÁSICO E HOSPITALAR
PILOCARPINA 20MG/ML (2%) SOLUCAO OFTALMICA FR 5ML	FR	6505.27.010-12	S01EB01	BÁSICO E HOSPITALAR	RANITIDINA, CLORIDRATO SOLUCAO INJETAVEL 25MG/ML AMPOLA 2ML	AMP	6505.04.002-52	A02BA02	BÁSICO E HOSPITALAR
PIPOTIAZINA, PALMITATO SOLUCAO INJETAVEL 25MG/ML AMPOLA 4ML (**)	AMP	6505.38.046-21	N05AC04	HOSPITALAR	REMIFENTANIL 2MG INJETAVEL (**)	F/A	6505.02.228-01	N01AH06	HOSPITALAR
PIPOTIAZINA, PALMITATO 25MG/ML AMPOLA 1 ML (**)	AMP	6505.38.033-04	N05AC04	HOSPITALAR	RIFABUTINA 150MG CAPSULA	CÁP	6505.08.236-41	J04AB04	ESTRATÉGICO
PIRAZINAMIDA 3% (30MG/ML) SUSPENSAO ORAL FR MÍNIMO 150 M	FR	6505.44.107-08	J04AK01	ESTRATÉGICO	RIFAMPICINA + ISONIAZIDA + PIRAZINAMIDA + ETAMBUTOL	CMP	6505.08.213-55	J04AM06	ESTRATÉGICO
PIRAZINAMIDA 500MG COMPRIMIDO	CMP	6505.44.106-27	J04AK01	ESTRATÉGICO	RIFAMPICINA + ISONTAZIDA (RH 150/75MG)	CMP	6505.08.225-99	J04AM02	ESTRATÉGICO
PIRIDOSTIGMINA, BROMETO DE 60MG	CMP	6505.53.031-66	N07AA02	BÁSICO E HOSPITALAR	RIFAMPICINA 2% (20MG/ML) SUSPENSAO ORAL FR MÍNIMO 50ML	FR	6505.44.204-28	J04AB02	BÁSICO E ESTRATÉGICO
PIRIMETAMINA 25MG COMPRIMIDO	CMP	6505.08.179-19	P01BD01	BÁSICO, ESTRATÉGICO E HOSPITALAR	RIFAMPICINA 300MG CAPSULA	CÁP	6505.44.203-47	J04AB02	ESTRATÉGICO
POLICRESULENO + CINCHOCAINA 0,1 G/G + 0,01G/G, BISNAGA 30G + APLICADORES	TUB	6505.92.381-48	G01AX03	HOSPITALAR	RINGER + LACTATO SODICO, SOLUCAO INJETAVEL, FR 500ML, SISTEMA FECHADO, COMDIAPHRAGMA/MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE E COM PONTO PARA ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS	FR	6505.42.076-60	B05BB01	BÁSICO E HOSPITALAR
POLIESTIRENOSSULFONATO DE CALCIO PO ENVELOPE 30G (900MG POLIESTIRENO SULFONATO + 3,3MEQ CALCIO)	ENV	6505.47.009-78	V03AE01	HOSPITALAR	RISPERIDONA 1MG COMPRIMIDO (**)	CMP	6505.38.034-20	N05AX08	BÁSICO E HOSPITALAR
POLIMIXINA B, SULFATO INJETAVEL 500.000UI FR-AMPOLA	F/A	6505.08.126-07	J01XB02	HOSPITALAR	RISPERIDONA 3MG COMPRIMIDO (**)	CMP	6505.38.021-73	N05AX08	BÁSICO E HOSPITALAR
POLIVINILPIRROLIDONA EM SOLUCAO AQUOSA A 10% COM 1% DE IODO ATIVO, COMPOSTO DE BATOQUE E TAMPAS DE ROSCA TIPO ALMOTOLIA.ACONDICIONADO EM FR COM 100ML.	UN	6505.80.011-95	D08AG	BÁSICO E HOSPITALAR	RITONAVIR 100MG CAPSULA	CÁP	6505.08.245-32	J05AE02	ESTRATÉGICO
POLIVINILPIRROLIDONA. SOLUCAO DETERGENTE, COM LAURIL SULFATO DE SODIO A 10%. ACONDICIONADO EM FR COM 1 LITRO	UN	6505.80.008-90	D08AG	BÁSICO E HOSPITALAR	RITONAVIR 80MG/ML SOLUCAO ORAL FR 240ML	FR	6505.08.166-02	J05AE02	ESTRATÉGICO
POLIVITAMINAS DO COMPLEXO B (MÍNIMO: RIBOFLAVINA B2 + NICOTINAMIDA B3 + PIRIDOXINA B6) INJETAVEL AMPOLA 2ML.	AMP	6505.47.006-25	A11HA04	HOSPITALAR	RIVAROXABANA 10MG	CMP	6505.09.028-60	B01AF01	HOSPITALAR
POLIVITAMINAS VIT A, VIT B1, VIT B2, VIT PP, VIT B6, VIT B5, VIT H, VIT C, VIT D, VIT E + SAIS MINERAIS FR CONTAGOTAS 20ML.	FR	6505.47.026-79	A11BA	HOSPITALAR	RIVAROXABANA 15MG	CMP	6505.09.025-17	B01AF01	HOSPITALAR
POTASSIO, CLORETO SOLUCAO INJETAVEL 10% AMPOLA 10ML.	AMP	6505.42.004-95	B05XA01	BÁSICO E HOSPITALAR	RIVAROXABANA 20MG	CMP	6505.09.026-06	B01AF01	HOSPITALAR
POTASSIO, FOSFATO SOLUCAO INJETAVEL 2MEQ/ML AMPOLA 10ML.	AMP	6505.42.031-68	A12CX	HOSPITALAR	ROCURONIO, BROMETO 10MG/ML SOLUCAO INJETAVEL FR-AMPOLA 5ML	F/A	6505.02.236-00	B01AF01	HOSPITALAR
PRAZQUANTEL 600MG COMPRIMIDO	CMP	6505.00.934-90	P02BA01	ESTRATÉGICO	ROPIVACAINA, CLORIDRATO 10MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 20ML	AMP	6505.02.227-95	N01BB09	HOSPITALAR
PREDNISOLONA 3MG/ML SOLUCAO ORAL FR 60M + DOSADOR	FR	6505.29.016-15	H02AB06	BÁSICO E HOSPITALAR	SABONETE CREMOSO SEM GERMICIDA. ACONDICIONADO EM FR COM 1 LITRO	UN	6505.80.014-38	D11X	BÁSICO E HOSPITALAR
PREDNISONA 20MG COMPRIMIDO CARTELA PLASTICO/ALUMINIO	CMP	6505.29.007-24	H02AB07	BÁSICO, ESTRATÉGICO E HOSPITALAR	SACCHAROMYCES BOULARDII 17 100MG CAP	CMP	6505.49.002-09	A07FA02	HOSPITALAR
PREDNISONA 5MG COMPRIMIDO CARTELA PLASTICO/ALUMINIO	CMP	6505.29.006-43	H02AB07	BÁSICO, ESTRATÉGICO E HOSPITALAR	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL (FORMULA OMS) ENVELOPE 27,9G.	ENV	6505.41.001-99	A07CA	BÁSICO E HOSPITALAR
PRESERVATIVO FEMININO LUBRIF. OLEO SILICONE, COMPRIM. 17 CM	UND	6515.15.020-69	N/A	INSUMOS ESTRATÉGICO	SALBUTAMOL 0,5MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 1ML	AMP	6505.23.003-79	R03AC02	HOSPITALAR
PRESERVATIVO MASCULINO 49MM	UND	6515.15.014-10	N/A	INSUMOS ESTRATÉGICO	SALBUTAMOL 100MG DOSE AEROSOL FR 200 DOSES. SEM CFC	FR	6505.23.018-68	R03AC02	BÁSICO E HOSPITALAR
PRESERVATIVO MASCULINO LUBRIFICAÇÃO A BASE DE SILICONE, 52MM	UND	6515.15.019-25	N/A	INSUMOS ESTRATÉGICO	SELEGELINA, CLORIDRATO 5MG (**)	CMP	6505.19.006-07	N04BD01	HOSPITALAR
PRILOCAINA, CLORIDRATO 30MG/ML (3%) + FELIPRESSINA 0,03UI/ML SOLUCAO INJETAVEL TUBETE 1,8ML.	TUB	6505.02.209-47	N01BB54	BÁSICO E HOSPITALAR	SERINGA PARA INSULINA 100UI 1ML COM AGULHA 8X0,3MM	UND	6515.38.049-09	N/A	INSUMO BÁSICO
PRIMAQUINA, DIFOSFATO 15MG COMPRIMIDO	CMP	6505.18.042-09	P01BA03	ESTRATÉGICO	SERINGA PARA INSULINA 50UI 0,5ML COM AGULHA 6X0,25MM	UND	6515.38.051-15	N/A	INSUMO BÁSICO
PRIMAQUINA, DISFOSFATO 5MG COMPRIMIDO	CMP	6505.18.043-90	P01BA03	ESTRATÉGICO	SEVOFLURANO SOLUCAO INALANTE FR 250ML (**)	FR	6505.02.226-79	N01AB08	HOSPITALAR
PROCAINAMIDA, CLORIDRATO SOLUCAO INJETAVEL 100MG/ML AMPOLA 5ML	AMP	6505.07.003-02	C01BA02	HOSPITALAR	SILDENAFIL 25MG COMPRIMIDO	CMP	6505.15.038-61	G04BE03	HOSPITALAR
PROMETAZINA 25MG	CMP	6505.05.004-78	R06AD02	BÁSICO E HOSPITALAR	SINVASTATINA COMPRIMIDO REVESTIDO 20MG CARTELA PLASTICO/ALUMINIO	CMP	6505.55.001-58	C10AA01	BÁSICO E HOSPITALAR
PROMETAZINA, CLORIDRATO SOLUCAO INJETAVEL 25MG/ML AMPOLA 2ML	AMP	6505.05.003-97	R06AD02	BÁSICO E HOSPITALAR	SÓDIO, CLORETO 0,9% PARA IRRIGAÇÃO. FR 1000ML + ADAPTADOR	FR	6505.42.088-01	B05XA03	HOSPITALAR
PROPAFENONA, CLORIDRATO DE, COMPRIMIDO 300MG	CMP	6505.07.008-09	C01BC03	BÁSICO E HOSPITALAR	SÓDIO, CLORETO 0,9% PARA IRRIGAÇÃO. FR 500ML + ADAPTADOR	FR	6505.42.087-12	B05XA03	HOSPITALAR
PROPILTIOURACIL 100MG COMPRIMIDO	CMP	6505.36.029-13	H03BA02	BÁSICO E HOSPITALAR	SÓDIO, CLORETO 0,9% SOLUCAO INJETAVEL, FR 500ML, SISTEMA FECHADO, COM DIAPHRAGMA/MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE E COM PONTO PARA ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS E OUTRO PARA CONEXAO DE EQUIPO	FR	6505.42.071-55	B05XA03	BÁSICO E HOSPITALAR
PROPOFOL 10MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 20ML (**)	AMP	6505.02.214-07	N01AX10	HOSPITALAR	SÓDIO, CLORETO DE, 0,9% SOL NASAL, MÍNIMO 10 ML	FR	6505.51.001-33	R01AX10	BÁSICO E HOSPITALAR
PROPOFOL 10MG/ML SOLUCAO INJETAVEL FR-AMPOLA 50ML (**)	F/A	6505.02.218-38	N01AX10	HOSPITALAR	SODIO, CLORETO SOLUCAO INJETAVEL 0,9% AMPOLA 10ML.	AMP	6505.42.058-88	B05XA03	BÁSICO E HOSPITALAR
PROPRANOLOL 40MG COMPRIMIDO CARTELA PLASTICO/ALUMINIO.	CMP	6505.21.002-80	C07AA05	BÁSICO E HOSPITALAR	SODIO, CLORETO SOLUCAO INJETAVEL 20% AMPOLA 10ML.	AMP	6505.42.005-76	B05XA03	BÁSICO E HOSPITALAR
PROTAMINA, CLORIDRATO SOLUCAO INJETAVEL 1000UI/ML(10MG/ML-1%) AMPOLA 5ML	AMP	6505.12.005-32	V03AB14	HOSPITALAR	SODIO, CLORETO SOLUCAO INJETAVEL ISOTONICA 0,9% FR 100ML SISTEMA FECHADO ISENTA DE PVC	FR	6505.42.070-74	B05XA03	HOSPITALAR
					SOLUCAO NUTRITIVA PARENTERAL 3:1 (AMINOACIDOS+GLICÍDIOS+LÍPIDIOS) C/RELACAO KCAL NAO PROTEICA/GN ENTRE 120 À 150, EM SISTEMA FECHADO INDUSTRIALIZADO.COM CALORIAS TOTAIS MAIOR QUE 1800KCAL, DE ADMINISTRACAO CENTRAL.	BOL	6505.42.089-84	B05BA10	HOSPITALAR
					SOLUCAO NUTRITIVA PARENTERAL 3:1 (AMINOACIDOS+GLICÍDIOS+LÍPIDIOS) C/RELACAO KCAL NAO PROTEICA/GN ENTRE 130 À 160, EM SISTEMA FECHADO INDUSTRIALIZADO COM CALORIAS TOTAIS MAIOR QUE 1100KCAL, DE ADMINISTRACAO CENTRAL.	BOL	6505.42.091-07	B05BA10	HOSPITALAR
					SOLUCAO NUTRITIVA PARENTERAL 3:1 COM RELACAO KCAL/GN DE 130 A 170 EM SISTEMA INDUSTRIALIZADO COM CALORIAS TOTAIS DE APROXIMADAMENTE 600 A 1000KCAL, P/ VIA DE ADMINISTRACAO PERIFERICA.	BOL	6505.42.090-18	B05BA10	HOSPITALAR
					SOLUCAO SALINA BALANCEADA (BSS) OFTALMOLOGICO BOLSA 500 ML.	BOL	6505.27.076-49	S01XA	HOSPITALAR
					SORBITOL 2,7G/L + MANITOL 0,7G/L SOLUCAO PARA IRRIGACAO FR 1000ML.	FR	6505.42.081-27	B05CX10	HOSPITALAR

SORO ANTIARACNÍDICO 5ML	AMP	6505.43.001-04	J06AA	ESTRATÉGICO
SORO ANTIARACNIDICO/ESCORPIONICO 5ML	AMP	6505.43.017-63	J06AA	ESTRATÉGICO
SORO ANTIBOTRÓPICO 10ML	AMP	6505.43.002-87	J06AA	ESTRATÉGICO
SORO ANTIBOTRÓPICO/CROTÁLICO 10ML	AMP	6505.43.013-30	J06AA	ESTRATÉGICO
SORO ANTIBOTRÓPICO/LAQUÉTICO 10ML	AMP	6505.43.016-82	J06AA	ESTRATÉGICO
SORO ANTIBOTRÓPICO/LAQUÉTICO 5ML	AMP	6505.43.014-10	J06AA	ESTRATÉGICO
SORO ANTIBOTULÍNICO AB 20ML	AMP	6505.45.095-93	J06AA	ESTRATÉGICO
SORO ANTICROTÁLICO 10ML	AMP	6505.43.005-20	J06AA	ESTRATÉGICO
SORO ANTIDIFÉTERICO 10ML	AMP	6505.43.006-00	J06AA	ESTRATÉGICO
SORO ANTIELAPÍDICO 10ML	AMP	6505.43.007-91	J06AA	ESTRATÉGICO
SORO ANTIESCORPIONICO 5ML	AMP	6505.43.008-72	J06AA	ESTRATÉGICO
SORO ANTI-LONÓMICO 10ML	AMP	6505.43.015-00	J06AA	ESTRATÉGICO
SORO ANTILOXOSCELICO 5ML	AMP	6505.45.740-69	J06AA	ESTRATÉGICO
SORO ANTIOLFIDICO 10ML	AMP	6505.43.009-53	J06AA	ESTRATÉGICO
SORO ANTIRRÁBICO HUMANO 5ML	AMP	6505.43.010-97	J06AA	ESTRATÉGICO
SORO ANTITETÂNICO 5ML	AMP	6505.45.013-47	J06AA	ESTRATÉGICO
SUGAMADAX SODICO 100 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL F/A 2 ML	F/A	6505.26.014-92	V03AB35	HOSPITALAR
SULFADIAZINA COMPRIMIDO 500MG CARTELA PLASTICO/ALUMINIO	CMP	6505.08.064-70	J01EC02	BÁSICO, ESTRATÉGICO E HOSPITALAR
SULFADIAZINA DE PRATA CREME 1% (10MG/G) BISNAGA 50G	BIS	6505.40.212-06	D06BA01	BÁSICO E HOSPITALAR
SULFADIAZINA DE PRATA CREME 1% (10MG/G) POTE 100G.	PT	6505.40.107-93	D06BA01	HOSPITALAR
SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 800+160MG COMPRIMIDO	CMP	6505.93.185-08	J01EE01	ESTRATÉGICO
SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETOPRIMA 80MG COMPRIMIDO CARTELA PLASTICO/ALUMINIO	CMP	6505.08.043-45	J01EE01	BÁSICO E HOSPITALAR
SULFAMETOXAZOL 40MG/ML + TRIMETOPRIMA 8 MG/ML SUSPENSÃO ORAL FR MINIMO 50 ML	FR	6505.08.189-90	J01EE01	BÁSICO, ESTRATÉGICO E HOSPITALAR
SULFAMETOXAZOL 80MG/ML + TRIMETOPRIMA 16MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 5ML	AMP	6505.08.045-07	J01EE01	BÁSICO E HOSPITALAR
SULFATO FERROSO 40MG, COMPRIMIDO (40MG DE FERRO ELEMENTAR)	CMP	6505.06.004-21	B03AA07	BÁSICO E HOSPITALAR
SULFATO FERROSO, SOLUCAO ORAL, 25MG DE FERRO ELEMENTAR/ML FR CONTA-GOTAS 30ML	FR	6505.06.002-60	B03AA07	BÁSICO E HOSPITALAR
SUXAMETONIO (SUCCINILCOLINA), CLORETO 100MG PO LIOFILO INJETAVEL AMPOLA + DILUENTE	F/A	6505.22.004-04	M03AB01	HOSPITALAR
TALIDOMIDA 100MG COMPRIMIDO(**)	CMP	6505.44.206-90	L04AX02	ESTRATÉGICO
TANSULOSINA 0,4MG CÁPSULA DURA DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	CAP	6505.53.045-61	G04CA02	HOSPITALAR
TAZOBACTAM SODICO 4G + PIPERACILINA SODICA 500MG INJETAVEL FR-AMPOLA	F/A	6505.08.114-42	J01CR05	HOSPITALAR
TEICOPLANINA INJETAVEL 400MG FR-AMPOLA	F/A	6505.08.115-69	J01XA02	HOSPITALAR
TENECTEPLASE FR AMPOLA COM 40MG	F/A	6505.09.010-30	B01AD11	HOSPITALAR
TENOFONIR 300MG COMPRIMIDO	CMP	6505.08.017-53	J05AF07	ESTRATÉGICO
TENOFOVIR 300MG + LAMIVUDINA 300MG + EFAVIRENZ 600MG EM COMPRIMIDO	CMP	6505.08.253-42	J05AR11	ESTRATÉGICO
TENOFOVIR FUMARATO 300MG + LAMIVUDINA 300MG	CMP	6505.08.256-95	J05AR12	ESTRATÉGICO
TENOXICAN 20MG INJETAVEL PO LIOFILO FR-AMPOLA	F/A	6505.16.010-14	M01AC02	HOSPITALAR
TEOFILINA 200MG CAPSULA LIBERACAO PROLONGADA CARTELA PLASTICO/ALUMINIO.	CMP	6505.23.019-84	R03DA04	BÁSICO E HOSPITALAR
TERLIPRESSINA, ACETATO 1MG/5ML PÓ LIOF + DILUENTE	F/A	6505.32.003-60	H01BA04	HOSPITALAR
TIABENDAZOL 500MG COMPRIMIDO CARTELA PLASTICA/ALUMINIO	CMP	6505.18.008-07	P02CA02	BÁSICO E HOSPITALAR
TIABENDAZOL 50MG/G POMADA BISNAGA 40G.	BI	6505.18.009-98	D01AC06	BÁSICO E HOSPITALAR
TIGECICLINA 50MG F/A	F/A	6505.08.193-77	J01AA12	HOSPITALAR
TIMOLOL, MALEATO DE, 5MG/ML (5%) SOLUCAO OFTALMICA FR 5ML	FR	6505.27.020-94	S01ED01	BÁSICO E HOSPITALAR
TINDAZOL 500MG COMPRIMIDO	CMP	6505.18.030-75	J01XD02	HOSPITALAR
TIOPENTAL SODICO 1G PO LIOFILO INJETAVEL FR-AMPOLA. (**)	F/A	6505.02.110-18	N01AF03	HOSPITALAR
TIORIDAZINA, CLORIDRATO 50MG COMPRIMIDO REVESTIDO CARTELA PLASTICO/ALUMINIO. (**)	CMP	6505.38.039-00	N05AC02	BÁSICO E HOSPITALAR
TIPRANAVIR 100MG/ML SOLUCAO ORAL 95 ML	FR	6505.08.226-70	J05AE09	ESTRATÉGICO
TIPRANAVIR 250 MG, COMPRIMIDO	CMP	6505.08.223-27	J05AE09	ESTRATÉGICO
TIRA, DETERMINAÇÃO GLICOSE SANGUE FAIXA DETECCAO 20 A 500MG/	UND	6505.82.002-01	N/A	INSUMO BÁSICO
TIROFIBAN, CLORIDRATO MONOIDRATADO SOLUCAO INJETAVEL 0,25MG/ML FR-AMPOLA 50ML	F/A	6505.09.012-12	B01AC17	HOSPITALAR
TOBRAMICINA 3MG/G POMADA OFTALMICA BISNAGA 3,5G	BI	6505.27.031-47	S01AA12	HOSPITALAR
TOBRAMICINA 3MG/ML (0,3) SUSPENSAO OFTALMICA FR 5ML	FR	6505.27.030-66	S01AA12	BÁSICO E HOSPITALAR
TOBRAMICINA 3MG/ML + DEXAMETASONA 1MG/ML SUSPENSÃO OFTALMICA FR 5ML	FR	6505.27.044-58	S01CA01	HOSPITALAR
TRAMADOL, CLORIDRATO 50MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 2ML. (**)	AMP	6505.01.204-89	N02AX02	BÁSICO E HOSPITALAR
TRAMADOL, CLORIDRATO CAPSULA GELATINOSA DURA 50MG. (**)	CAP	6505.01.210-27	N02AX02	BÁSICO E HOSPITALAR
TROPICAMIDA 10MG/ML (1%) SOLUCAO OFTALMICA FR 5ML.	FR	6505.27.017-99	S01FA06	BÁSICO E HOSPITALAR
UREIA, CREME 10% (100MG/G) POTE 100G.	PT	6505.40.110-99	D02AE01	BÁSICO E HOSPITALAR

VACINA ANTI-RÁBICA HUMANA (CULTIVO CELULAR-DIPLÓIDE/VERO) - 01 DOSE	AMP	6505.45.018-51	J07BG	ESTRATÉGICO
VACINA ANTI-RÁBICA HUMANA (CULTIVO DE CELULAS DE EMBRIO DE GALINHA) - 01 DOSE	F/A	6505.45.730-97	J07BG	ESTRATÉGICO
VACINA BCG - 10 DOSES	F/A	6505.45.024-08	J07AN01	ESTRATÉGICO
VACINA CONTRA FEBRE AMARELA - 05 DOSES	F/A	6505.45.029-04	J07BL01	ESTRATÉGICO
VACINA CONTRA FEBRE AMARELA - 10 DOSES	F/A	6505.45.734-10	J07BL01	ESTRATÉGICO
VACINA CONTRA FEBRE TIFÓIDE - 01 DOSE	AMP	6505.45.023-19	J07AP	ESTRATÉGICO
VACINA CONTRA FEBRE TIFÓIDE - 20 DOSES	F/A	6505.45.727-91	J07AP	ESTRATÉGICO
VACINA CONTRA GRIPE - 01 DOSE	F/A	6505.45.084-30	J07BB	ESTRATÉGICO
VACINA CONTRA GRIPE - 10 DOSES	F/A	6505.45.085-11	J07BB	ESTRATÉGICO
VACINA CONTRA <i>Haemophilus Influenzae</i> b - 5 DOSES	F/A	6505.45.020.76	J07AG	ESTRATÉGICO
VACINA CONTRA HEPATITE A ADULTO - 01 DOSE	SER	6505.45.729-53	J07BC02	ESTRATÉGICO
VACINA CONTRA HEPATITE A ADULTO - 01 DOSE	AMP	6505.45.072-05	J07BC02	ESTRATÉGICO
VACINA CONTRA HEPATITE A INFANTIL (A PARTIR DE 12 MESES) - 01 DOSE	SER	6505.45.031-29	J07BC02	ESTRATÉGICO
VACINA CONTRA HEPATITE A PEDIATRICA - 01 DOSE	AMP	6505.45.073-88	J07BC02	ESTRATÉGICO
VACINA CONTRA HEPATITE B 10ML	F/A	6505.45.021-57	J07BC01	ESTRATÉGICO
VACINA CONTRA HEPATITE B 5ML	F/A	6505.45.022-38	J07BC01	ESTRATÉGICO
VACINA CONTRA MENINGOCOCO C CONJUGADA - 1 DOSE	AMP	6505.45.004-56	J07AH07	ESTRATÉGICO
VACINA CONTRA PNEUMOCOCO 23 - 1 DOSE	AMP	6505.45.053-34	J07AL	ESTRATÉGICO
VACINA CONTRA PNEUMOCOCO CONJUGADA 10 VALENTE - 1 DOSE	AMP	6505.45.736-82	J07AL02	ESTRATÉGICO
VACINA CONTRA POLIOMIELITE INATIVADA - 10 DOSES	F/A	6505.45.739-25	J07BF03	ESTRATÉGICO
VACINA CONTRA POLIOMIELITE ORAL - 10 DOSES	FR	6505.45.019-32	J07BF02	ESTRATÉGICO
VACINA CONTRA POLIOMIELITE ORAL - 20 DOSES	F/A	6505.45.064-97	J07BF02	ESTRATÉGICO
VACINA CONTRA POLIOMIELITE ORAL - 25 DOSES	BISNAGA	6505.45.003-75	J07BF02	ESTRATÉGICO
VACINA CONTRA VARICELA-ZÓSTER - 01 DOSE	AMP	6505.45.089-45	J07BK	ESTRATÉGICO
VACINA DUPLA ADULTO (TÉTANO E DIFTERIA) - 10 DOSES	F/A	6505.45.071-16	J07AM51	ESTRATÉGICO
VACINA DUPLA INFANTIL - 1 DOSE	AMP	6505.45.066-59	J07AM51	ESTRATÉGICO
VACINA HPV QUADRIVALENTE - 01 DOSE	F/A	6505.45.741-40	J07X	ESTRATÉGICO
VACINA MONOVALENTE DE ROTAVIRUS HUMANO VIVO ATENUADO PARA USO EXCLUSIVAMENTE ORAL - 01 DOSE	AMP	6505.45.731-78	J07BH01	ESTRATÉGICO
VACINA PENTAVALENTE (DTP+Hib+Hep.B) - 01 DOSE	F/A	6505.45.091-60	J07CA	ESTRATÉGICO
VACINA TRÍPLICE BACTERIANA (DTP - DIFTERIA + TÉTANO + PERTUSSIS) - 10 DOSES	F/A	6505.45.059-20	J07AX	ESTRATÉGICO
VACINA TRÍPLICE BACTERIANA ACELULAR ADULTO - 01 DOSE	AMP	6505.45.742-20	J07AX	ESTRATÉGICO
VACINA TRÍPLICE BACTERIANA ACELULAR INFANTIL - 01 DOSE	AMP	6505.45.010-02	J07AX	ESTRATÉGICO
VACINA TRÍPLICE VIRAL (SARAMPO/CAXUMBA/RUBÉOLA) - 01 DOSE	F/A	6505.45.027-42	J07BD52	ESTRATÉGICO
VACINA TRÍPLICE VIRAL (SARAMPO/CAXUMBA/RUBÉOLA) - 02 DOSE	F/A	6505.45.034-71	J07BD52	ESTRATÉGICO
VACINA TRÍPLICE VIRAL (SARAMPO/CAXUMBA/RUBÉOLA) - 10 DOSES	F/A	6505.45.025-80	J07BD52	ESTRATÉGICO
VACINA TRÍPLICE VIRAL (SARAMPO/CAXUMBA/RUBÉOLA) - 5 DOSES	F/A	6505.45.026-61	J07BD52	ESTRATÉGICO
VALACICLOVIR 500MG COMPRIMIDO	CMP	6505.08.125-98	J05AB11	ESTRATÉGICO E HOSPITALAR
VANCOMICINA, CLORIDRATO INJETAVEL 500MG FR-AMPOLA + DILUENTE MINIMO 10ML	F/A	6505.08.049-30	J01XA01	HOSPITALAR
VARFARINA SODICA 1MG, COMP	CMP	6505.09.024-36	B01AA03	HOSPITALAR
VARFARINA SODICA 5MG COMPRIMIDO CARTELA PLASTICO/ALUMINIO	CMP	6505.09.004-92	B01AA03	BÁSICO E HOSPITALAR
VASELINA SALICILADA 10% (100MG/G) POMADA POTE 50G	PT	6505.40.111-70	D02AF	HOSPITALAR
VASELINA SOLIDA PURA BISNAGA 30G.	BI	6505.40.218-09	D02AX	BÁSICO E HOSPITALAR
VASOPRESSINA 20UI/ML SOLUCAO INJETAVEL 1ML	AMP	6505.53.036-70	H01BA01	HOSPITALAR
VECURONIO, BROMETO 4MG INJETAVEL PO LIOFILO AMPOLA	AMP	6505.02.235-81	M03AC03	HOSPITALAR
VERAPAMIL, CLORIDRATO SOLUCAO INJETAVEL 2,5MG/ML AMPOLA 2ML	AMP	6505.07.006-47	C08DA01	HOSPITALAR
VERAPAMIL, CLORIDRATO, 80MG COMPRIMIDO REVESTIDO	CMP	6505.07.007-28	C08DA01	BÁSICO E HOSPITALAR
VITAMINA B1 (CLORIDRATO DE TIAMINA) + 100 MG VITAMINA B6 (CLORIDRATO DE PIRIDOXINA) 100 MG VITAMINA B12 (CIANOCOBALAMINA) 1000 MCG INJ. AMP 3 ML	AMP	6505.47.039-93	A11EX	BÁSICO E HOSPITALAR
VITAMINA B1 (TIAMINA) 100MG/ML SOUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 1ML	AMP	6505.47.013-69	A11DA01	BÁSICO E HOSPITALAR
VITAMINA B1 (TIAMINA) 300MG COMPRIMIDO.	CMP	6505.47.012-73	A11DA01	BÁSICO E HOSPITALAR
VITAMINA B1 100MG + VITAMINA B6 100MG + VITAMINA B12 5000MCG. AMPOLA 3ML. USO IM	AMP	6505.47.030-55	A11BA	HOSPITALAR
VITAMINA B12 (CIANOCOBALAMINA) SOLUCAO INJETAVEL INTRAMUSCULAR 1000MCG AMPOLA.	AMP	6505.47.005-44	A11EA	HOSPITALAR
VITAMINA B6 (PIRIDOXINA) 40MG CAPSULA.	CAP	6505.47.011-92	A11HA02	BÁSICO, ESTRATÉGICO E HOSPITALAR
VITAMINA C (ACIDO ASCORBICO) SOLUCAO INJETAVEL 100MG/ML AMPOLA 5ML.	AMP	6505.47.007-06	A11GA01	HOSPITALAR
VITAMINA K1 (FITOMENADIONA) SOLUCAO INJETAVEL 10MG/ML AMPOLA 1ML. USO EV	AMP	6505.47.008-97	B02BA01	HOSPITALAR
VITAMINA K1 (FITOMENADIONA) SOLUCAO INJETAVEL 10MG/ML AMPOLA 1ML. USO IM.	AMP	6505.47.027-50	B02BA01	HOSPITALAR

VITAMINAS HIDRO E LIPOSSOLUVEIS (VITAMINA A 10.000UI + VITAMINA D 800UI + VITAMINA B2 5MG + VITAMINA C 500MG + NICOTINAMIDA 100MG + VITAMINA B6 15MG + PANTENOL 25MG + VITAMINA E 50MG) SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 10ML	AMP	6505.47.001-10	A11BA	HOSPITALAR
VORICONAZOL 200MG. PO LIOFILIZADO	F/A	6505.08.216-06	J02AC03	HOSPITALAR
ZIDOVUDINA 100MG CAPSULA	CÁP	6505.08.085-02	J05AF01	ESTRATÉGICO
ZIDOVUDINA 10MG SOLUCAO INJETAVEL FR-AMPOLA 20ML	AMP	6505.08.146-50	J05AF01	ESTRATÉGICO
ZIDOVUDINA 10MG/ML SOLUCAO ORAL FR 200ML	FR	6505.08.094-95	J05AF01	ESTRATÉGICO

ATOS DO SECRETÁRIO

***RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 419 DE 21 DE MARÇO DE 2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta da solicitação da Diretora do Hospital Maternidade Alexander Fleming, Vera Helena Jorge Alves, através do Ofício S/SUBHUE/HMAF nº 124 de 06/02/2018,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores LUCIANA LESSA DIAS RODRIGUES, matrícula 12/243 241-7; JOICE SILVA DOS SANTOS, matrícula 10/225 427-4; ANA CRISTINA FERREIRA MAGDALENO, matrícula 10/163 315-5; CÉLIA REGINA FERREIRA MAGDALENO, matrícula 12/131 886-4; FATIMA MARIA TRIGO DA PAZ, matrícula 11/148.399-9; MARIA DE FATIMA TENORIO ROULINS, matrícula 12/239 507-7 e CRISTIANE COSTA DA SILVA, matrícula 11/227 034-6, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 006/2018, firmado com a empresa HB MULTISERVIÇOS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de maqueiros, na administração operacional de transporte de locomoção e/ou movimentação de pacientes, materiais, insumos e cadáveres no Hospital Maternidade Alexander Fleming, processos instrutivos nº 09/004 349/2015 - 09/67/000 015/2018.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(* Republicada por incorreção no D.O. Rio de 22/03/2018.

*** RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 662 DE 03 DE MAIO DE 2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 34012 de 20/06/2011, e tendo em vista o que consta da solicitação da Diretora Geral do Hospital Maternidade Alexander Fleming, Vera Helena Jorge Alves, através do Ofício S/SUBHUE/HMAF nº 269 de 26/03/2018,

RESOLVE

designar os servidores relacionados em anexo, para comporem a Comissão de Atestação de Notas Fiscais, da Casa de Parto David Capistrano, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, cessando os efeitos da Resolução SMS "P" nº 1431 de 31/07/2014, publicada no D.O. Rio de 07/08/2014.

PCRJ - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO ÚNICO DE QUE TRATA A RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 662 DE 03 DE MAIO DE 2018.

SERVIDOR	MATRÍCULA
TATIANA DOS SANTOS NASCIMENTO	11/166 066-1
NATÁLIA DA SILVA CORREA	12/294 789-3
BÁRBARA CRISTINA SOUZA SOARES	12/226 829-0
MÁRCIA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS	10/236 265-5
INAÍÁ DE SANTANA MATTOS	10/238 391-7
DÉBORA RIBEIRO DOS SANTOS	10/214 055-6
ROSANA FIGUEIREDO GOMES PIRES	10/195 577-2
HELEN CRISTINI TELLES DOS SANTOS	10/169 055-1
CÉLIA REGINA BOAVENTURA ALVES	10/195 574-9

(* Republicada por incorreção no D.O. Rio de 16/05/2018.

ATO DO SECRETÁRIO

***RESOLUÇÃO SMS "P" DE 12 DE JUNHO DE 2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e o que confere o artigo 18 do Decreto nº 38256, de 10/01/2014,

RESOLVE

nº 907 – Tendo em vista o que consta do Processo 09/002 199/2018, Instaurar sindicância para apurar irregularidades objeto do Processo 09/004 288/2018, designando para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação, a Comissão integrada, sob a Presidência do primeiro, pelos seguintes servidores, efetivos e estáveis:

MARCUS VINICIUS DOS SANTOS TAVARES, Gerente II, matrícula 11/210 618-5;

FABIO ALVES TEIXEIRA DA SILVA, Assessor III, matrícula 11/218 993-4 e

ANA CLAUDIA DOS SANTOS, Assistente II, matrícula 12/219 874-5.

(* Republicada por incorreção no D.O. Rio de 13/06/2018.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DE 13.06.2018

09/22/000035/2015 – Autorizo a realização de 5º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 007/2015, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Saúde, e a Organização Social Instituto GNOSIS, que tem por objeto a adequação dos indicadores e metas do Contrato de Gestão nº 007/2015, por meio da substituição do Anexo Técnico B – “Acompanhamento do Contrato de Gestão, Avaliação e Metas para os serviços de saúde – Área de Planejamento 2.2”, bem como alteração/inclusão de cláusulas contratuais, sem alteração de valor, na forma do art. 65, I, “b” e § 1º c/c art. 116 da Lei 8666/93.

09/31/000414/2017 – RATIFICO os atos praticados pela Comissão de Sindicância, instituída através da Portaria S/SUBPAV/CAP-3.1 “P” nº 10 de 04.12.2017, objeto do processo administrativo 09/31/000414/2017.

09/76/000105/2017 - RATIFICO os atos praticados pela Comissão de Sindicância, instituída através da Portaria “P” SIMNS nº 09 de 23.10.2017, objeto do processo administrativo 09/76/000105/2017.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 23.05.2018**

09/003138/2017 – Louvado no pronunciamento da Coordenadoria de Administração de Contratos e convênios – S/SUBG/CAC, à fl. 18, AUTORIZO a devolução do valor de R\$ 7.360,00 (sete mil trezentos e sessenta reais), a guia de DARM RIO nº 14003626, em favor da sociedade empresária STA HOSPITALAR LTDA.

09/001005/2018 - Louvado no pronunciamento da Coordenadoria de Administração de Contratos e convênios – S/SUBG/CAC, à fl. 21, AUTORIZO a devolução do valor de R\$ 3.616,02 (três mil, seiscentos e dezesseis reais e dois centavos), referente a guia de DARM RIO nº 16024538, em favor da sociedade empresária PREMIER SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA.

EXPEDIENTE DE 11.06.2018

09/002952/2017 – AUTORIZO a contratação por dispensa de licitação, a favor da sociedade empresária ELI LILLY DO BRASIL LTDA, com esteio no artigo 24, II, da Lei 8666/93, objeto do processo 09/002952/2017, louvado nas correlatas informações de fls. 02, da Coordenadoria de Demandas Institucionais – CDI, adjudicando a aquisição de medicamentos, no valor total de R\$ 615,20 (seiscentos quinze reais e vinte centavos), para atendimento a determinação judicial.

Aprovo o Termo de Referência inserido às fls. 167 a 168 do p.p.

EXPEDIENTE DE 12.06.2018

09/001970/2018 – De acordo com o pronunciamento do Sr. Pregoeiro às fls. 20, do processo 09/001970/2018 e devidamente referendado pelo Sr. Coordenador da S/SUBG/CLA, às fls. 20, do referido processo, AUTORIZO a redução do valor registrado do item 146, de R\$ 0,37 (trinta e sete centavos) para R\$ 0,30 (trinta centavos), no Pregão Eletrônico nº 029/2018, nos autos do processo administrativo 09/003376/2017.

EXPEDIENTE DE 14.06.2018

09/003863/2017 – Na forma do artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93 AUTORIZO, a prorrogação do prazo de vigência do contrato referente a prestação de serviço cujo objeto a prestação de serviços de apoio operacional na Secretaria Municipal de Saúde, com cláusula rescisória pelo período de 12 (doze) meses conforme abaixo:

Contrato	Unidade	Período executado	Período que se pretende prorrogar	Vigência total	
021/2017	HM N. Senhora do Loreto	01/07/2017 a 30/06/2018	01/07/2018	30/06/2019	24 meses
021/2017	HM P. Werneck	15/08/2017 a 14/08/2018	15/08/2018	14/08/2019	24 meses
103/2017	1800	28/08/2017 a 27/08/2018	28/08/2018	27/08/2019	24 meses
020/2016	CAP-5.3	20/10/2016 a 19/10/2018	20/10/2018	19/10/2019	36 meses
044/2016	HM Piedade	07/11/2016 a 06/11/2018	07/11/2018	06/11/2019	36 meses

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 14.06.2018**

PROCESSO 09/51/000.197/2015 – CONSTRUIR FACILITIES ARQUITETURA E SERVIÇOS EIRELI – SU-PRESSÃO

(* ONDE SE LÊ:

... Na forma do artigo 65, inciso I, alínea “b” e § 1º da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO...**

LEIA SE:

... Na forma do artigo 65, inciso II c/c § 2º, II da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO...**

(* por ter saído com incorreção no D.O. Rio de 22/11/2017 – nº 167 -pág 10.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO ASSESSOR ESPECIAL
EXPEDIENTE DE 04.06.2018**

*Processo nº: 09/000928/2017 - NAD nº 710/2018

- OBJETO: Multa referente à PASEP de novembro de 2017.
- PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e BANCO DO BRASIL S.A.
- FUNDAMENTO: Não Sujeito à Lei 8666/93.
- RAZÃO: Despesa não elencada no Artigo 1º da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93.
- VALOR: R\$ 1.038,39 (hum mil, trinta e oito reais e trinta e nove centavos)
- AUTORIZADO POR: Ivo Remuska Junior

***Omitido no D.O. Rio de 05.06.2018.**

09/005505/2010 – Autorizo a Anulação Total da Nota de Empenho, conforme informações abaixo:

Empenho: 85/2017
Valor: (R\$) 0,02
Favorecido: PRONTO EXPRESS LOGISTICA LTDA.

Empenho: 87/2017
Valor: (R\$) 9.419,99
Favorecido: PRONTO EXPRESS LOGISTICA LTDA.

Empenho: 88/2017
Valor: (R\$) 97.073,89
Favorecido: PRONTO EXPRESS LOGISTICA LTDA.

09/003551/2017 – Autorizo a Anulação Parcial da Nota de Empenho, conforme informações abaixo:

Empenho: 2092/2017
Valor: (R\$) 105.268,82
Favorecido: PRONTO EXPRESS LOGISTICA LTDA.